

DIÁRIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.ª DA REPUBLICA—N. 25

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO.

Decreto n. 710 de 23 de janeiro de 1892.—
Concede permissão para que seja transferida à Companhia União Industrial dos Estados do Brazil a concessão feita por decreto n. 9707 de 29 de janeiro de 1887 e n. 10.351 de 14 de setembro de 1889, da qual é concessionário o Dr. Antonio Brissay nos termos do decreto n. 842 de 11 de outubro de 1890, para o alargamento, rectificação e prolongamento da rua do Senhor dos Passos.

Decreto n. 711 de 23 de janeiro de 1892.—
Declara desligada da administração federal a Inspectoria de Hygiene do estado da Bahia.

Decreto n. 712 de 23 de janeiro de 1892.—
Declara desligada da administração federal a Inspectoria de Hygiene do estado do Espirito Santo.

Decreto n. 713 de 23 de janeiro de 1892.—
Declara desligada da administração federal a Inspectoria de Hygiene do estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior e actos de 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda e actos de 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha e actos de 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra e actos de 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e actos de 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publicas, Correios e Telegraphos. e actos de 21 e 23 do corrente

REDACÇÃO—Revolução do Chile—A linguagem e as nacionalidades

RENDAS PUBLICAS—Alfandega Federal—Recebedoria—Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS diversos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 710—DE 23 DE JANEIRO DE 1892

Concede permissão para que seja transferida à Companhia União Industrial dos Estados do Brazil a concessão feita por decreto n. 9707 de 29 de janeiro de 1887 e n. 10.351 de 14 de setembro de 1889, da qual é concessionário o Dr. Antonio Brissay nos termos do decreto n. 842 de 11 de outubro de 1890, para o alargamento, rectificação e prolongamento da rua do Senhor dos Passos.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem o Dr. Antonio Brissay, concessionario, em virtude do decreto n. 842 de 11 de outubro de 1890, dos direitos inherentes à concessão feita pelos decretos n. 9707 de 29 de janeiro de 1887 e n. 10351 de 14 de setembro de 1889, a Gui-

seppe Fogliani e ao Dr. José Ferreira de Souza Araujo para o alargamento, rectificação e prolongamento da rua do Senhor dos Passos, resolve conceder-lhe permissão para transferir a mencionada concessão à Companhia União Industrial dos Estados do Brazil.

Capital Feder. 1. 23 de janeiro de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

José Hygino Duarte Pereira.

DECRETO N. 711—DE 23 DE JANEIRO DE 1892

Declara desligada da administração federal a Inspectoria de Hygiene do estado da Bahia.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, à vista do disposto no decreto n. 438 de 11 de julho do anno passado, decreta:

Fica desligada da administração federal a Inspectoria de Hygiene do estado da Bahia.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

José Hygino Duarte Pereira.

DECRETO N. 712—DE 23 DE JANEIRO DE 1892

Declara desligada da administração federal a Inspectoria de Hygiene do estado do Espirito Santo.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, à vista do disposto no decreto n. 438 de 11 de julho do anno passado decreta:

Fica desligada da administração federal a Inspectoria de Hygiene do estado do Espirito Santo.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

José Hygino Duarte Pereira.

DECRETO N. 713 —DE 23 DE JANEIRO DE 1892

Declara desligada da administração federal a Inspectoria Geral de Hygiene do estado de Minas Geraes

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, à vista do disposto no decreto n. 438 de 11 de julho do anno passado, decreta:

Fica desligada da administração federal a Inspectoria de Hygiene do estado de Minas Geraes.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

José Hygino Duarte Pereira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Por portarias de 23 do corrente mez foram nomeados:

O Dr. Luiz Antonio da Silva Santos, delegado de hygiene nas parochias urbanas, para o lugar do ajudante do inspector geral da hygiene;

O Dr. Julio Braz de Magalhães Calvet, delegado de hygiene em comissão, para o de delegado de hygiene nas parochias urbanas;

O Dr. José Tolentino de Araujo Filgueiras para o lugar de delegado de hygiene em comissão.

Expediente do dia 23 de janeiro de 1892

Ministerio dos Negocios do Interior—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1892.

Declaro ao conselho da Intendencia Municipal, em resposta ao officio de 11 do corrente mez, pue fica approvado, com a alteração constante da cópia junta, assignada pelo director geral da secretaria de estado dos negocios a meu cargo, afim de ser provisoriamente observado, o projecto de modificação da postura de 11 de julho de 1878, que prohibe excavações nas ruas, travessas e praças desta cidade durante os mezes de dezembro a março, a qual já havia sido alterada pela portaria de 9 de abril de 1886.—*José Hygino Duarte Pereira.*

Postura sobre excavações nas ruas, travessas e praças

Art. 1.º Nenhuma companhia, empresa ou particular poderá fazer excavações nas ruas, travessas ou praças da cidade, no tempo que decorrer de 1 de dezembro a 31 de março.

Este prazo será prorogado quando as condições de salubridade publica o exigirem.

As vallas e excavações feitas, para qualquer trabalho publico ou particular, serão até 1 de dezembro de cada anno obstruidas; e de modo a não alterar o nivelamento das ruas, travessas ou praças em que se acham.

Paragrapho unico. As excavações para assentamento de encanamentos de gaz, agua ou esgoto, durante o intervalo de tempo prescripto no artigo antecedente, só serão permitidas nos casos urgentes, a juizo da intendencia de obras, ouvida tambem a Inspectoria Geral de Hygiene, devendo taes trabalhos ser exclusivamente effectuados durante a noite.

Art. 2.º As excavações que forem impreseindiveis para coheitos locais e urgentes dos encanamentos existentes, não poderão nesse tempo ser conservadas abertas por mais de 48 horas.

Art. 3.º A infracção das presentes disposições será punida com a multa de 30\$ pela primeira vez e o dobro na reincidencia, ficando o infractor na obrigação de obstruir a excavação ou vallas que tenha feito, e na falta a pagar ao Conselho de Intendencia Municipal as despesas que com isso se fizerem, e que pelo mesmo conselho forem determinadas.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, 23 de janeiro de 1892.—*Antonio F. Cupertino do Amaral*, director geral.

Ministerio dos Negocios do Interior—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1892.

Por conter medidas de incontestável utilidade em beneficio da saude publica, recomendo ao Conselho de Intendencia Municipal que, por todos os meios a seu alcance, providencie para que tenha prompta execução, de accordo com as instruções e modificações a que se refere a portaria de 3 de novembro ultimo, a postura prohibindo a lavagem de roupas nas estalagens, avenidas e nas casas que não tiverem quintal, para o que se torna indispensavel o estabelecimento de lavanderias publicas.—*José Hygino Duarte Pereira.*

Ministerio dos Negocios do Interior — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1892.

Tendo-me sido agradável a impressão causada pelas visitas que me foi dado fazer ás villas operarias, que a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro está construindo na rua dos Invalidos, em Villa Isabel e no Engenho Novo, em virtude do decreto n. 9859 de 1888, e verificando pessoalmente os esforços empregados pela companhia afim de dotar esta cidade com habitações, cuja falta cada vez mais sensível se torna, as quaes contribuirão para extinguir gradualmente as estalagens, sendo por esse facto merecedoras de toda animação as empresas encarregadas desses melhoramentos e especialmente a companhia a que me referi, por ser a unica, das muitas que obtiveram favores do governo para fim identico, que até ao presente tem levado a effeito as construcções, cabe-me louvar-vos, na qualidade de director-gerente da empresa, pelo modo por que tem ella realisado os intuitos da concessão, e declaro-vos estar disposto a auxiliar a companhia naquillo que de mim depender para o andamento e progresso das obras a que está procedendo em varios pontos da cidade, para inicio de outras e emfim para cabal desempenho dos compromissos tomados em virtude do respectivo contracto, o que vereis pelas cópias juntas dos actos que já expedi após as minhas visitas.

Recommendo-vos por esta occasião que promovais quanto antes o estabelecimento dos banheiros e lavanderias que tanto convém nas villas operarias, agradeço-vos e ao medico da empresa Dr. Alexandre José Socio de Faria Guarany as informações que verbalmente me prestaram. — José Hygino Duarte Pereira. — Sr. Arthur Sauer.

Ministerio dos Negocios do Interior — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1892.

Attendendo á reclamação que me foi feita pela empresa contractante do serviço da limpeza da cidade, em conformidade do termo junto em impresso, recommendo-vos que providencieis afim de que as rondas nocturnas e os postos de guarda, especialmente as situadas no Cattede, não embarcem o desempenho do serviço de varredura por meio das machinás empregadas pela referida empresa, e antes facilitem pelos meios a seu alcance o desempenho das clausulas do alludido contracto, quando procurada a intervenção da autoridade policial neste particular. — José Hygino Duarte Pereira. — Sr. Dr. chefe de policia da Capital Federal.

Accusou-se o recebimento do officio de 23 de dezembro ultimo, em que o Dr. Gentil Augusto de Moraes Bittencourt communica ter assumido, naquella data, o governo do estado do Pará, na qualidade de vice-governador, por haver entrado no gozo de licença o respectivo governador.

— Declarou-se

Ao director da Casa de S. José, que o mesmo ministerio o autorisa a agradecer, em nome do governo, o donativo de 100\$, feito aquelle asylo por Leopoldo Guarre;

Ao inspector geral de hygiene, que o dito ministerio, inteirado de que precisando de urgentes reparos a lancha *Felia Martins*, empregada no serviço do hospital de Santa Barbara, autorizou aquelle inspector e director do mesmo hospital a contractar outra para o indicado serviço, concede a autorização que pediu, afim de mandar proceder aos reparos de que necessita a primeira das mencionadas lanchas.

— Ao presidente do estado de Minas Geraes e aos governadores dos da Bahia e Espirito Santo, que, tendo sido por decretos da mesma data desligadas da administração federal as inspectorias de hygiene daquelles estados, ficam sob a jurisdição dos respectivos governos os funcionarios das mesmas inspectorias. — Deu-se conhecimento ao inspector geral de hygiene.

— Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 18 de janeiro corrente, ao qual acompanhou a tabella das quantias distribuidas aos estados para os gastos do Ministerio do Interior, que, quanto ao estado da Bahia, devem ser excluidas da referida tabella as quantias destinadas ás despesas com o governador e secretario e com o serviço de hygiene terrestre, visto que, segundo communicou o governador, em telegramma de 20, já foi votado o orçamento do mesmo estado para o exercicio de 1892, tendo sido nelle incluidas as verbas destinadas a taes despesas.

— Ao presidente do estado de Minas Geraes, em resposta ao officio n. 5 de 18 de dezembro ultimo, que fica concedido o augmento do credito de 200\$, afim de occorrer ao pagamento da gratificação que compete a um agente especial recensador do districto do Salto Grande Arassuahy, naquelle estado. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Recommendo-se ao inspector geral de hygiene informe com urgencia sobre a publicação inserta na *Gazetilha do Jornal do Commercio*, sob o titulo «A praia de Botafogo» e relativa ao modo por que é alli feito o serviço de limpeza.

Remetteram-se:

Ao inspector geral de hygiene 800 exemplares impressos do decreto n. 680 de 21 de novembro de 1891, que regula o modo por que devem ser passados os attestados de obito e dá outras providencias.

Ao engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, para emitir parecer sobre utilidade da obra projectada, embora se não ache ainda organizada a planta geral dos melhoramentos a executar nesta capital, os papeis relativos ao contracto que o Conselho da Intendencia Municipal pretende firmar com Joaquim Gonçalves Lator para abertura de uma avenida a partir da rua de S. Christovão até encontrar, seguindo em linha recta, a rua do Conde de Bomfim no ponto de bifurcação com a do Desembargador Izidro.

— Requisitou-se ao Ministerio da Instrução Publica providencie afim de que, conforme solicita o director do Instituto Bacteriologico tenha livre franquia no Correio Geral a respectiva correspondencia, levada a despeza á conta do Ministerio do Interior.

— Requisitou-se ao mesmo ministerio a expedição de ordem afim de que seja posta á disposição do Ministerio do Interior a fazenda da Boa Vista, no municipio da Parahyba do Sul.

— Solicitou-se do mesmo ministerio a expedição de ordem, afim de que no Thesouro Nacional, se entregue ao porteiro do Archivo Publico Nacional, a quantia de 50\$ para despesas miudas e de prompto pagamento; restituída previamente igual quantia que, no exercicio de 1891, lhe foi adelantada, para identico fim, em virtude do aviso de 28 de janeiro do anno passado.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 23 de janeiro de 1892

Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da igreja evangelica brasileira, pedindo que sejam retirados dos estabelecimentos publicos os symbolos religiosos. — Indeferido, porquanto, sendo licita a celebração de actos religiosos em varios estabelecimentos publicos, taes como asylos, hospitaes, prisões, etc., não pôde ser prohibida nos logares reservados á pratica de taes actos a presença de symbolos religiosos.

Ministerio da Justiça

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 21 de janeiro de 1892

Alfredo Ribeiro. — A questão aventada pelo supplicante é da exclusiva competencia do Poder Judiciario.

Joaquim Pereira Cardoso. — Não são necessarias as instrucções que o supplicante requer, porque a hypothese está comprehendida no art. 2º do decreto n. 1420 A de 21 de fevereiro de 1891.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, ao 1º escripturario da thesouraria de fazenda do estado do Piahy Francisco da Costa Freire, com vencimento na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Jorge Luiz Teixeira Leite, pedindo transferencia para seu nome, das apolices das cautelas ns. 59, 206, 217, 301, 319, 393 e 414 do resgate da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro, as quaes adquiriu por compra feita ao coronel Antonio Proost Rodvalho. — Deferido.

Lowton & Brazilian Bank, Limited, pedindo transferencia de identicas apolices, constantes das cautelas ns. 46, 155, 307, 391 e 435. — Idem.

Sociedade Academica do Commercio de Juiz de Fora, pedindo ser matriculada na Directoria Geral das Rendias Publicas, no Thesouro Nacional, a isenção dos direitos de importação que obteve do Poder Legislativo; justificando o motivo de não ter requerido a matricula no prazo fixado no § 2º do art. 4º do decreto n. 947 A de 4 de novembro de 1890. — Como requer.

J. Medeiros e Albuquerque, pedindo permissão para contractar com a Imprensa Nacional a composição e impressão de um jornal de grande formato. — Sim, devendo entender-se com o administrador da Imprensa Nacional e director do *Diário Official*.

Elvira Ramalho Pereira da Silva, pensionista do Estado, pedindo para receber por si o montepio que até esta data era abonado a seu tutor José Ramalho Pereira da Silva, visto a supplicante ter attingido a maioridade. — Como requer.

Fonseca Irmão & Comp., negociantes estabelecidos em Pernambuco, pedindo por certidão, quaes as datas dos despachos annexos ao processo, e sobre os quaes a Fazenda Nacional julgou-se com direito á cobrança das taxas differenciaes em despachos de soda caustica importadas do Rio Grande do Sul; quaes os valores, separados, de cada um daquelles despachos inclusive as differenças exegidas; e qual o teor das decisões proferidas no referido despacho, desde as repartições fiscaes, no Recife. — Requeiram á Alfandega de Pernambuco.

Honorio José da Cunha Gurgel do Amaral, ajudante do guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo de novo ajuda de custo e gratificação extraordinaria a que se julga com direito por ter ido em comissão externa á ilha de Santa Anna. — Não pôde ser attendido por estar esgotada a verba a que se refere a despeza.

Domingos Moitinho, presidente da Companhia *Fabrica de Fiação e Tecidos Industrial Mayense*, apresentando em cumprimento do despacho de 9 de dezembro ultimo, a relação dos artigos a importar para a referida fabrica, afim de obter isenção de direitos. — De accordo com o parecer indeferido.

Augusto Leuba & Comp., agentes do vapor francez *Entre Rios*, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, na importância de 400\$, por não ter pedido visita para o mesmo vapor. — Indeferido. As allegações dos recorrentes nenhuma precedencia tem, como se vê das informações e parecer da directoria de rendas.

Eduardo Antonio Rangel, pedindo relevação da multa de 560\$ que lhe foi imposta por não ter comparecido a uma sessão do jury. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Joaquim Ribeiro da Cunha, pedindo reintegração no lugar de despachante geral da Alfândega da Bahia. — Em vista das informações, declare-se sem effeito o acto de exoneração do supplicante.

Viuva e herdeiros de José Hancox, pedindo indemnisação da quantia de 300.000\$ autorizada pelo Congresso Nacional pela rescisão do contracto effectuado pelo dito finado para a canalisação e esgoto de aguas pluvias. — O art. 16 da lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 autorizou o governo a indemnizar com a quantia de 300.000\$ os supplicantes pela rescisão do seu contracto para a canalisação e esgoto de aguas pluvias. Si aos supplicantes não convem entrar já em accordo com o governo para a liquidação do negocio, a que se referem, em consequencia da baixa de cambio, podem, nos termos do parecer da Directoria de Contabilidade, aguardar para fazel-o, melhor oportunidade.

José Maria Gomes, propondo um plano para a concessão de 20 ou mais loterias em beneficio do montepio dos empregados do Ministerio da Fazenda. — Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o capitão de mar e guerra Barão de S. Marcos para commandar o cruzador *Almirante Tamandaré*.

Expediente do dia 23 do janeiro de 1892

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando que seja paga ao 2º escripturario da Contadoria da Marinha Henrique Mendes da Costa a divida de exercicios findos na importância de 2.203\$000.

— Solicitando os seguintes pagamentos:

De 7.115\$053 aos negociantes contemplados na relação n. 102, pelos fornecimentos feitos ao commissariado geral e ao arsenal desta capital, nos mezes de junho a dezembro do anno passado;

De 21\$536, proveniente do tratamento de uma praça da escola de aprendizes marinheiros no hospital do estado do Maranhão.

— Ao chefe do estado maior-general, comunicando que foi indeferido o requerimento do pharmaceutico de 4ª classe Prudencio José dos Santos, pedindo abono da differença dos vencimentos que recebera quando encarregado da enfermaria de Nova Friburgo e os marcados nas tabellas de 5 de fevereiro de 1872.

— Ao vice-presidente do Conselho Naval, recomendando que passe o lugar de vice-presidente ao contra-almirante Dionysio Maranhães Barreto, visto haver cessado a causa que o inibia de alli comparecer.

— Ao contador da marinha:

Determinando que faça compellir, usando das attribuições do regulamento de 22 de março de 1890, o 2º escripturario da mesma repartição Victor Gonçalves Torres ao cumprimento de seus deveres, visto ter sido julgado prompto em inspecção a que foi submettido;

Mandando providenciar sobre o pagamento ao 2º escripturario João Lopes Ferreira Pinto da gratificação mensal de 50\$ relativa ao periodo de 13 de janeiro de 1888 a 19 de maio de 1889, em que serviu o cargo de escripturario do almoxarifado de marinha desta capital.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, approvando a designação do operario de 1ª classe da officina de limadores João Maria Ferreira Gonçalves para substituir o contramestre das obras de mar José Maria da Costa, que a 18 do corrente deixou o serviço, visto ter de seguir em commissão a Europa. — Comunicou-se á Contadoria:

— Ao director da Escola Naval:

Mandando passar cartas de pilotos de navios do commercio aos cidadãos Ordener, José Carneiro, Ernesto H. Pentecost, Frederico Haddeson, João Serzedello Corrêa, Antonio Nunes de Campos, Richard Morris, John Marech, João da Silva Roque, João Maria Pessoa, José da Silva Mendes, Antonio Matta e Hortencio Gonçalves Bastos, approvados em exames que prestaram na referida escola;

Transmittindo o requerimento, para ser attendido na forma da lei, em que o guarda marinha Carlos Alberto Tinoco da Silva pede ser inscripto no concurso para admissão no corpo de engenheiros navaes. — Deu-se conhecimento ao Quartel General;

Enviando o requerimento em que Christiano Augusto Sarmiento pede para prestar exame de piloto de navios do commercio.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada:

Autorisando a fazer aquisição no mercado e remetter ao Quartel General 50 livros, conforme os modellos, destinados á escripturação das boticas dos navios e estabelecimentos de marinha, durante o primeiro semestre do exercicio corrente, pela quantia de 125\$000. — Officiou-se ao Quartel General.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Manoel José Alves Pacheco. — A vista da informação não tem logar o que requer o supplicante.

Honorato Luiz da Rosa e Dr. Antonio Ferreira da Silva. — Completem o sello.

Ignacio Clemente de Carvalho. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o coronel do corpo de estado maior de artilharia João Vicente Leite de Castro, para servir na commissão technica militar consultiva, durante o impedimento do tenente-coronel do mesmo corpo Antonio Francisco Duarte.

Expediente do dia 23 de janeiro de 1892

Ao Sr. ministro da fazenda:

Transmittindo a synopse da receita e despesa de 1 a 20 do corrente da Contadoria Geral da Guerra, e solicitando providencias para que ao pagador da mesma contadoria seja entregue a quantia de 800.000\$, afim de occorrer ao pagamento da despesa a effectuar-se no mez de fevereiro proximo vindouro.

Solicitando:

Expedição de ordens para que pelo Thesouro Nacional seja entregue ao major director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar a consignação de 200\$, para occorrer, no actual exercicio, ao pagamento das despesas miudas do mesmo estabelecimento, do que prestará contas mensalmente a referida repartição;

Providencias afim de que seja paga a Josephina Baptista Corrêa, a quantia de 50\$020, proveniente da lavagem de roupa da enfermaria da Fortaleza de Santa Cruz, no mez de dezembro findo e a Companhia Ferro-Carril Villa Isabel a de 68\$700, de passagens concedidas a praças no ultimo exercicio.

— Ao Sr. ministro da Marinha solicitando providencias afim de que, á vista da conta que se remette, seja este ministerio indemnizado da quantia de 23\$323, proveniente da despesa realizada pelo hospital militar do estado do Maranhão, em outubro findo, com o tratamento de dous marinheiros nacionaes.

— Ao Sr. ministro da Instrução Publica, Correios e Telégraphos solicitando expedição de ordens afim de que seja posta á disposição deste ministerio a parte do credito concedido, ao ministerio a seu cargo, pelo decreto n. 845 de 11 de outubro de 1890, e destinado á transferencia e edificação do Observatorio do Rio de Janeiro, porquanto o que a elle pertence,

bem como a consignada para aquisição de instrumentos, já esta esgotada, havendo, entretanto, na Contadoria Geral da Guerra diversas contas por pagar.

— Ao Conselho Supremo Militar remettendo, para os fins convenientes, o requerimento e mais papeis em que o major reformado do Exercito Francisco Joaquim Pereira Caldas pede que a sua reforma seja considerada de accordo com as ultimas disposições em vigor.

— Ao general ajudante general declarando, em resposta ao seu officio n. 581 de 16 do corrente, que, para se poder resolver sobre o recolhimento ao 10º batalhão de infantaria dos officiaes subalternos que se acham empregados, convem que sejam propostos officiaes de corpos especiaes para substituir aquelles nas commissões em que se acham, de accordo com a sua proposta.

— Ao governador do estado do Paraná transmittindo a conta na importância de 14.602\$500, proveniente de armamento fornecido ao corpo de policia desse estado, e solicitando providencias para que seja este ministerio indemnizado de tal importância, que deverá ser entregue á Thesouraria de Fazenda.

— Ao quartel mestre general declarando, em resposta ao seu officio n. 2043 de 29 de dezembro ultimo, e afim de fazer constar ao commandante do 4º districto militar, que o fornecimento de artigos de expediente para os commandos dos districtos militares e corpos nos estados, onde não ha arsenaes, deve ser feito pela Intendencia da Guerra, cumprindo, portanto, que á repartição a seu cargo seja enviado o competente pedido, afim de satisfazer-se de accordo com as ordens estabelecidas.

— Ao director geral de obras militares declarando, em resposta ao seu officio n. 523 de 23 de dezembro findo, no qual communicou a este ministerio que na concorrência aberta para fornecimento de materias, para as obras a cargo dessa directoria, foram apresentadas apenas duas propostas para madeiras e outros objectos, e uma para ferragens, e cujos preços são muito elevados, comparados aos do ultimo semestre, que convem aguardar melhor oportunidade para proceder-se á nova concorrência.

— Ao director do Arsenal de Guerra da capital, declarando que, de conformidade com o disposto no art. 235 do regulamento approved pelo decreto n. 5118 de 19 de outubro de 1872, deve ser dispensado do serviço, com um terço do vencimento que actualmente percebe, o operario civil da officina de machinistas desse arsenal João Luiz de Faria, visto haver sido julgado incapaz de continuar no exercicio de sua profissão e contar mais de 20 annos de serviço.

— Ao director do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, declarando, em resposta ao seu officio n. 92 de 20 novembro ultimo, que, segundo a informação, que por cópia se transmittiu, da commissão technica militar consultiva, não ha por enquanto necessidade de fazer aquisição de novas machinas para a fabricação de cartuchame metallico, por isso que esse laboratorio acha-se habilitado para fabricar cartuchos inteirinhos destinados ao fuzil Comblain, convindo, entretanto, que a semelhante respeito proceda de accordo com a citada informação.

— Ao Director da Contadoria Geral da Guerra declarando, para os fins convenientes, que o tenente coronel do corpo de estado maior de 1ª classe Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, veio do Rio Grande do Sul, por haver deixado a commissão em que alli se achava, como lente da Escola Militar e ter de reunir-se ao corpo a que pertence.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1892.

A Repartição de Ajudante General — Declara-se ao commandante do 4º districto militar, em solução á consulta feita pelo director do Hospital Militar da guarnição de S. Paulo, que, segundo estabelece a circular de 12 de março de 1890, as praças que fallecerem nos diversos estados devem ter caixão e sepultura rasa, sendo o enterramento feito á requisição

do encarregado da enfermaria, ou do director do hospital onde se verificar o obito, enviadas as contas ás Thesourarias de Fazenda ou ás estações competentes, para processo e pagamento; convido que se declare outrossim ao mesmo commandante que, quando a distancia do cemiterio for tal que não possa o caixão ser transportado á mão por praças do corpo, deverá sel-o em carro, não excedendo de 7\$ o aluguel deste, de modo que toda a despeza do enterramento não vá além de 22\$, importância fixada para os desta Capital. — José Simeão de Oliveira.

— A' Repartição de Ajudante General:

Nomeando ajudante de ordens do presidente da comissão technica militar consultiva o 1º tenente de artilharia Bonifácio Gomes da Costa, conforme propoz o mesmo presidente;

Transferindo para o 33º batalhão de infantaria o alferes do 31º da mesma arma João Simões dos Reis, conforme pediu, e para a Escola Militar desta capital a matricula com que frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul o alumno George Gustavo Tinoco da Silva;

Determinando que autorise o commandante do 5º districto militar a arrendar campos para pastagem dos animaes da guarnição, no semestre corrente, visto não se haver apresentado, para semelhante fim, proposta alguma; devedo os respectivos contractos, que serão sujeitos á approvação deste ministerio, conter a clausula de vigorarem por um anno e poderem ser renovados; si o governo julgar conveniente, e sem augmento de preço.

Concedendo:

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos tenentes João Baptista Neiva de Figueiredo, do 8º regimento de cavallaria e Manoel Francisco de Menezes Doria, do 1º da mesma arma.

As seguintes licenças:

Ao alumno da Escola Militar desta capital Elias Augusto do Carmo, por um mez, em prorrogação da em cujo goso se acha, para tratar de negocios do seu interesse no estado de Minas Geraes;

Para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares as praças e paisanos abaixo mencionados:

Na Escola Militar do Ceará — Soldado do 14º batalhão de infantaria Mario Romulo Vaz de Oliveira, o qual deverá ficar desde já á disposição do respectivo commandante.

Na do Rio Grande do Sul — Antonio Silveira Mello, 2º cadete do 3º batalhão; Augusto Dias Coelho, 2º cadete 2º sargento do 12º; Clarimundo Febronio de Andrade, 2º cadete do 13º, da infantaria; Adolpho Rodrigues de Mesquita, 1º cadete do 2º regimento; Hermes Borges de Andrade, 2º cadete do 3º; Erico Feio da Silva, soldado do 4º; Octavio Botelho da Fontoura, 1º cadete do 11º de cavallaria; José Antonio da Silva Lopes, 1º sargento; Francisco Lima da Silva Lopes, 2º sargento e João Guilherme Ferreira Netto, 2º cadete, do 1º regimento de artilharia; Gastão Soares Pereira, 2º cadete 2º sargento do 3º batalhão desta arma e os paisanos Luiz Antonio Lopes, Feliciano Ribeiro Carneiro Montêiro, Theophilo de Azevedo Filho e Luiz Antonio Lopes.

Mandando:

Por á disposição do commandante do 3º districto militar o alumno da Escola Militar da Capital 2º tenente do 2º batalhão de artilharia de posição Alexandre Argollo Mendes, para onde deverá seguir com brevidade;

Dar passagem para o estado de Minas Geraes ao tenente do 12º regimento de cavallaria Abeylard de Queiroz, a quem, por portaria de 15 do corrente, se concederam dous mezes de licença para tratamento de saude, fazendo-se-lhe carga da importância da mesma passagem, para indemnizar na forma da lei;

Passar, pelo commandante da fortaleza de Santa Cruz, titulo de divida do fardamento que deixou de receber no anno findo, o 2º cadete do 6º batalhão de infantaria Elpidio do Rego Villar;

Classificar no 24º batalhão de infantaria o tenente do quadro extranumerario do exercito José Borges do Couto, que, por decreto desta data, reverteu á 1ª classe;

Inspecionar de saude o soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Fructuoso da Rocha Passos, conforme pediu.

Declarar aos commandantes de districtos militares que devem propor a compra ou aluguel de terrenos apropriados para linhas de tiro, nas guarnições sob seus commandos, dando as informações necessarias para ulterior deliberação do governo. — Fizeram-se as necessarias communicações.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Zelino Antonio Pinto de Miranda. — Indeferido, em vista das informações.

Soldado Eugenio Joseph Poldeman. — E' da attribuição do director do arsenal a nomeação pedida.

Soldado Aurelio de Carvalho. — Satisfaz a exigencia do art. 54 do regulamento das escolas militares.

Arthur Feliciano Pinheiro da Silva. — Oportunamente será attendido.

2º sargento reformado Manoel Francelino de Almeida Passos Telles. — Apresente os documentos de que trata o decreto n. 89 de 31 de julho de 1841.

Antonio Pereira Vianna da Silva. — Não ha vaga.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos quatro mezes de licença com vencimentos na forma da lei ao 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Carlos Senchal de Goffredo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 23 de janeiro de 1892

Operarios da Inspecção Geral das Obras Publicas, pedindo novo augmento de salarios. — Indeferido, á vista das informações.

Virgilio Alves de Carvalho, pedindo privilegio para construção, uso e goso de uma via ferrea entre o porto de Cananéia, no estado de S. Paulo e a cidade de Castro, no do Paraná. — Segundo os termos do art. 13 da Constituição, não cabe competencia ao Executivo para effectivar concessões de estradas de ferro emquanto lei federal não regular a materia; portanto requeira ao poder competente.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado 2º official da administração dos correios do Ceará o praticante José Alfredo Coelho de Arruda.

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, com os ordenados aos estafetas da estação telegraphica da Bahia Jacintho José Gomes e João Vicente Ferreira Passos, para tratarem da sua saude.

Expediente do dia 21 de janeiro de 1892

Ao director geral do Museu Nacional declarou-se, em resposta ao officio de 15 do corrente mez, que é approvada a resolução que tomou de ceder ao Conde Stradelli uma das salas ultimamente annexas áquelle mu. seu, afim de expor a collecção ethnologica por elle formada em alguns annos de permanencia entre os indios Uaupés que habitam os extremos septentrionaes do Brazil.

— Ao Dr. Domingos José Freire remetteu-se um pacote, que acompanhou o officio de 19 de dezembro ultimo do ministro plenipotenciario em Pariz e que lhe é destinado,

contendo documentos necessarios á confecção do relatório que tem de ser apresentado pela comissão medica que foi a Europa estudar o novo processo Kock para a cura da tuberculose.

Dia 22

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia declarou-se que é permitido ao lente cathedratico da mesma faculdade Dr. Antonio Rodrigues Lima passar as férias fora da sede daquella faculdade, sem prejuizo de seus vencimentos.

Ministerio dos Negocios da Instrução Publica, Correios e Telegrapho. — 1ª secção — Capital Federal, 22 de janeiro de 1892.

Em vosso officio n. 1 de 5 do corrente mez consultais si, á vista do disposto no art. 257 dos estatutos vigentes, podeis mandar abonar aos funcionarios desta faculdade com assento no Congresso Federal e no desse estado os vencimentos integraes, ou no caso contrario, si deveis nomear substituto para o lente que, comparecendo ás sessões do Congresso, continúa a dirigir o serviço clinico da respectiva enfermaria, serviço este que também é feito durante as férias, no Hospital Geral da Misericórdia onde o mesmo lente é cirurgião effectivo.

Em solução declaro-vos que, desde que acharem-se funcionando os congressos de que fizerem parte os referidos funcionarios, não devem elles ter vencimentos por essa faculdade, mesmo durante as férias. Quanto ao segundo ponto da consulta, declaro-vos que, tendo o lente declarado continuar a fazer o serviço clinico da enfermaria, por ser cirurgião effectivo da Misericórdia, comparecendo ao mesmo tempo ás sessões do senado estadual de que faz parte, desde que se prestar a fazer aquelle serviço sem perceber os vencimentos daquelle cargo, não é necessaria a nomeação de substituto. — José Hygino Duarte Pereira. — Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia.

Dia 23

Aos directores do Lyceu de Artes e Officios e do curso nocturno para o sexo feminino estabelecido no Externato do Gymnasio Nacional solicitaram-se providencias para que com brevidade sejam remetidos a esta secretaria de Estado os dados concernentes áquelles estabelecimentos, para a confecção do relatório que no corrente anno tem de ser apresentado por este ministerio ao Sr. Vice-Presidente da Republica.

— Declarou-se ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas que, na estação telegraphica da capital do estado da Bahia, não existe sala disponivel que possa ser cedida para o escriptorio da fiscalização das estradas de ferro daquelle estado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 22 de janeiro de 1892

Jayme Carlos da Silva Telles. — A reclamação do requerente não pôde ser attendida, porque importa em uma accumulção de remunerações.

Drs. João Pires Farinha e José Rodrigues dos Santos. — Indeferidos, á vista da informação do Inspector Geral de Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal.

REDACÇÃO

Revolução do Chile

PARTES OFFICIAES SOBRE AS ULTIMAS OPERAÇÕES DO EXERCITO CONSTITUCIONAL

Parte do commandante em chefe do exercito D. Estanisláo del Canto

(Continuado do n. 24)

Attendendo ao tempo e á estação era de receber chuva. Para homens sem abrigo, nem amparo possiveis, acostumados ao calor e secca do norte, uma chuva de algumas horas teria sido desastrosa, ao qual se veria juntar,

no caso de permanecermos nas nossas posições, a falta de rancho, pois as provisões haviam ficado a bordo em Quintero, depois de dar-se ali a cada homem ração dobrada de viveres secos. Finalmente, a paralisação naquella ponto faria indefectivelmente enfraquecer-se o espirito e a energia moral dos entusiasmados soldados constituciones, notando que os seus chefes pareciam, á primeira vista, arredados do inimigo.

Nestas circumstancias, rompido já desde cedo, de uma e outra parte, o fogo de artilharia, chegou, por volta das 10 horas da manhã, ás alturas de Colmo, onde estava a nossa ala esquerda e o quartel general, e dos ajudantes do estado maior e um communicou que a 1.ª brigada, que guarnecia a costa, se tinha subtraído ás vistas do inimigo, tendo em frente um excellenté vao, que permittia transpor por ali o rio com facilidade relativa.

Em consequencia disso, ordenei que o coronel Körner reconhecesse a posição da mencionada 1.ª brigada e com ella atacasse, si fosse possível, o flanco esquerdo do inimigo, atravessando para tal, o rio por Concon Baixo. Nesse caso, deveria eu transpor o por Concon Alto, e atacar com as outras duas brigadas, pela frente, a ala direita do exercito dictatorial.

Seriam 11 horas e meia, quando ouvi, ao longe, á nossa direita soar a fuzilaria da infantaria o que me revelou que já a 1.ª brigada havia começado o ataque pelo flanco esquerdo do inimigo, facto que não tardou a confirmar-me a chegada do distincto ajudante do quartel general, D. Juan Antonio Orrego Gonzalez, que, por ordem minha, se dirigira ás posições daquelle, com a incumbencia de trazer-me opportuno aviso do ataque combinado. Começara a batalha de Concon.

A mesma hora, o coronel Vergara, que já occupava com a segunda brigada posições convenientes para a nossa esquerda, ordenou que o regimento Chanaral atravessasse o rio por onde parcesse mais facil e avançasse, inclinándose para a direita afim de servir de contacto á 1.ª brigada e poder reforçá-la em caso de necessidade. Por conseguinte, dirigido pelo proprio Sr. coronel Vergara, passou o Chanaral o rio pelo vao de Verdaje. Os outros corpos da mesma brigada receberam ordem de atravessá-lo nas proximidades, por onde fosse mais conveniente, tratando de evitar, quanto possível, os nutridos fogos do inimigo.

Assim o fizeram o regimento Valparaíso e o batalhão Huasco, pelo vao situado á esquerda, em frente a Colmo, não fazendo o mesmo desde logo o regimento Atacama porque, segundo me communicou o respectivo commandante, tinha ordem do chefe da brigada para transpor o rio pelo mesmo ponto por onde o transpuzera o Chanaral; como, porém, este ponto ficava muito distante para a direita e não podia por isso cumprir-se tal ordem com resultados seguros, determinou que o Atacama atravessasse tambem o rio pelo vao de Colmo.

A esse tempo, a batalha se tornara geral, si bem que de nosso lado só a sustentassem a 1.ª e a 2.ª brigadas, vindo todavia a caminho de Quintero a terceira. Para que forças a marcha e accelerasse principalmente a dos batalhões ns. 1 e 3 de artilharia, despachei diversos emissarios. Effectivamente não tardaram a chegar a Colmo os dous batalhões, os quaes, unidos ao n. 2 de artilharia, que desde pela manhã fazia fogo em posição conveniente, protegeram a infantaria na passagem do rio, auxiliados, em parte, por algumas metralhadoras da secção de marinha.

Não faltaram nessas difficeis circumstancias momentos de indecisão da parte de nossas tropas, que atravessando penosamente o rio e o valle, debaixo de nutridissimo fogo da infantaria inimiga, viram-se duas ou tres vezes detidas nas suas repetidas tentativas de avançar sobre as quasi inexpugnaveis posições daquelle. Por outro lado, ao passo que segundo se poudé notar, as tropas dictatorias com o seu parque á mão, municiaram-se varias vezes, augmentando outras tantas os seus fogos, succedeu que começaram a faltar munições ás nossas.

A situação chegou a tornar-se critica, porém, não durou muito tempo assim. As munições dos que cahiam eram recolhidas e distribuidas entre os combatentes. A chegada dos ultimos corpos da 3.ª brigada e a sua vigorosa entrada em acção pela nossa esquerda, coincidiram felizmente com o opportuno e audaz avanço da 1.ª brigada e mais tropas, que, dirigidas pelo valoroso coronel Körner, atacavam o flanco esquerdo do inimigo e o apertavam sobre a propria direita, auxiliadas opportuna e efficaçamente por certos tiros da esquadra.

Essa feliz combinação modificou a situação, tornando-se francamente favoravel a nós. As vantajosas posições que com toda a energia tomaram na elevação das duas companhias do regimento Esmeralda até dominar o flanco direito dictatorial, e o vigoroso impulso desenvolvido por nossas tropas em suas duas alas, decidiram a sorte da jornada.

As 4 1/2 horas da tarde, depois de porfiado combate, o inimigo, totalmente derrotado, ficou em completa debandada, deixando o campo coberto de mortos e feridos, e em abandono a artilharia e grande quantidade de armas e munições.

Nossa cavallaria perseguiu os fugitivos. O numero de prisioneiros, sem contar officiaes e chefes, excedeu de 1.500, e alguns destes podiam e obtiveram ingresso nos corpos do nosso exercito, allegando que foram á força obrigados a formar nas fileiras dictatorias.

Não tem sido possível obterem-se dados precisos acerca do numero das baixas do inimigo na batalha de Concon, porém, segundo calculos approximados e referentes a individuos de tropa, pôde-se calcular em 1.700, entre mortos e feridos.

Para calcular-se a importancia do desastre, basta dizer-se que segundo informações fidedignas, dos restos daquelle soberbo exercito dictatorial, composto de onze mil ou mais soldados, seus vencidos generaes, Barbosa e Alcirreca, apenas puderam reunir tres mil.

Esta esplendida victoria nos occasionou sensiveis perdas, embora inferiores ás do inimigo, e muito inferiores ás que deviam esperar-se, attentas ás desvantajosas condições em que por nossa parte, se empenhou e conservou-se a batalha. Mortos tivemos dois chefes, dezasete officiaes e cento e noventa individuos de tropa. Feridos quatro chefes, quarenta e cinco officiaes e quatro centos e oitenta e dois de tropa.

Desappareceram cento e vinte dois de tropa, dos quaes muitos foram, sem duvida, affogados ao passar o rio.

Total das baixas do exercito constitucional, oito centos e sessenta e nove.

(Continua.)

A linguagem e as nacionalidades

(Continuado do n. 21)

II

Será verdade, como tem sido dito e repetido, que a linguagem seja regida por leis necessárias e cegas?

Como é facil de advinhar, para sustentar tal affirmacão, não se refere á proposição á parte mais intellectual da linguagem, taes como a escolha das palavras ou á construcção da phrase: a contra-verdade appareceria de modo clarissimo. Não havia necessidade que exigisse, por exemplo, a palavra *jacobino* para indicar um nuança de opinião politica, ou que a palavra *bureau*, que a principio designava uma especie de estaménha ou estofo de lã, significasse successivamente o tapete que cobre uma mesa de escrever, em seguida a propria mesa, depois o local onde esta mesa se acha collocada, e finalmente as pessoas que trabalham

nesse local ou a essa mesa (1). Si cada uma dessas mudanças tem sua razão de ser, nenhuma certamente era obrigada.

Tambem não se podia attribuir a necessidade ao mecanismo grammatical: a reputação da grammatica, em materia de excepções, está perfeitamente estabelecida. A syntaxe ainda menos se prestava para tal intuito; si a prosa franceza, durante dous seculos, não cessou de ganhar vigor e maleabilidade, sabemos, perfeitamente ao genio de que homens foi obtido este progresso. A parte da linguagem sobre a qual se fundam é a phonetica, ou, em outros termos, a pronuncia.

As mudanças sobrevindas no corpo das palavras,—suppressão de letras e de syllabas, transformação das vogaes, enfraquecimento ou assimilação das consoantes, addição de letras euphonicas—são ao mesmo tempo tão extranhas e tão regulares que a vontade humana parece nada ter que ver nisso. Por que razão no mesmo tempo as mesmas modificações produzem-se com a população inteira? De que modo, por exemplo, o latim, graças a uma serie de phenomenos distinctos, deu nascimento simultaneamente ao italiano, ao hespanhol, ao francez, ao romano? Por que razão percorrendo a França do sul ao norte encontra-se uma juxtaposição de dialectos que, do provençal ao wallon, vão se afastando cada vez mais do typo primitivo? Não constituirá isto uma classe de phenomenos na qual não será permittido de fallar de consciencia ou de liberdade?

E' pela influencia da natureza exterior sobre os nossos orgãos que explicam as mudanças da phonetica: e nisto ha certamente uma parte de verdade. A natureza exterior faz sentir sua acção sobre a palavra, como a faz sentir sobre toda nossa individualidade. O presidente De Brosses já observava «que cada povo tem seu alphabeto que não é de nenhum outro, e no qual muitas letras são impossiveis de pronunciar por outros povos; que o clima, o ar, as localidades, as aguas, o genero de vida e de alimentação são a causa desta variedade». Mas estas influencias são remotas e, si podem explicar o aspecto geral, não bastam para explicar os factos particulares. A phonetica se compõe de uma quantidade de pequenos phenomenos, para cuja explicação seria tão pouco admissivel recorrer a uma causa unica e remota, quanto seria desarrazoado explicar pelo clima cada minudencia do vestuario de nossos camponeses. «De todos os meios vulgares de se furrar ao estudo das influencias sociais e moraes sobre a alma humana, diz Stuart Mill, o mais vulgar é attribuir as diferenças de caracter e de procedimento a diferenças naturaes indestructiveis.»

Não quizeramos que alguém pudesse se enganar sobre nosso modo de pensar. As régras da phonetica não devem ser cercadas por demasiado respeito. São a garantia de todo o progresso, a unica defesa contra o capricho e a fantasia, que outrora tanto prejudicaram nossos estudos: devemos todos trabalhar para tornal-as cada vez mais minuciosas e mais certas. Mas é sobre a natureza destas leis que temos que fazer restricções. Julgou-se bem proceder, para augmentar-lhes sua autoridade, transportar sua sede para nossos orgãos e para cada facto phonetico assignar como causa um facto physiologico. E' tomar, cremos, na maioria dos casos, o effeito pela causa.

Talvez diferença de estrutura tenham determinado modificações linguisticas: isto acontece sobretudo quando uma população adopta idioma de outro povo. Todo o mundo sabe as modificações que os sons francezes soffrem ordinariamente, quando pronunciados por alemão ou inglez. Alguns sabios julgaram poder explicar pela influencia persistente do gaulez certas particularidades da pronuncia

(1) «N'étant venu que de simples bureau» (Boileau, Satires I). Tiramos este exemplo do «Dictionnaire général de la langue française» dos Srs. Hatzfeld, A. Darmesteter e Ant. Thomas, cujos primeiros fascículos já foram publicados (Delagrave).

Este importante trabalho, que por varias razões é superior ao de Littré, torna-se notavel entre outras cousas pela attenção especial prestada á distincção e classificação das accepções.

franceza. A celebre lei de substituição das consoantes que imprime physionomia especial à família germanica pôderia talvez ter sua origem em idioma mais antigo, cujas articulações condiriam mal com as das linguas arianas. Mas, fora destes factos excepcionaes, os órgãos da voz são os servidores e não os senhores da linguagem. Cumprir procurar as causas das mudanças de phonetica na região ainda tão pouco explorada da consciencia onde se elaboram os actos da vida quotidiana. Para explicar a regularidade destes factos não se faz preciso invocar uma necessidade physiologica: o habito—esta segunda natureza—lasta.

E' util dar estas explicações, porque tocamos aqui (para fallarmos (om Bacon) a um dos «idolos» da linguistica moderna. O caracter fatal das leis physiologicas tambem não basta para alguns intrasigentes: é a necessidade absoluta das sciencias matheimaticas, é a certeza da astronomia que reivindicam. Deve-se aprovar a intenção, restringindo a justos limites tal excesso de zelo. Um ou dois exemplos, cuja minucia o leitor nos relevará, servirão para bem explicar nosso pensamento.

Si ha uma lei de pronunçação bem estabelecida para o francez, é o que observamos nas palavras como *autre*, *sauter*, *paine*, *sauf*, *chaud*, *autel*, que veem do latim *altus*, *saltare*, *palma*, *salvus*, *caldas*, *altare*: al seguindo de uma consoante tomam-se em *au*. Querera isto dizer que houve, para os órgãos francezes, uma necessidade ineluctavel? Não, porquanto em nenhuma época o francez se absteve de aceitar formações, taes como *calvaire*, *palme*, *malfaiteur*, *alterer*, *malvoisie*, *Albigensis*, *Valtelline*. Que cumpre pois ver nesta mudança de *al* em *au*? Não uma necessidade physica, mas o effeito de um certo desleixo, do qual se pôde formar idéa ouvindo inglezes pronunciar palavras como *calm*, *salt*, ou comparando o allemão *halten* ao flamengo *houden*. Este desleixo se comprehende nas palavras innumeráveis repetidas e familiares a todos os ouvidos. Quando se diz que a palavra acaba por gastar-se, emprega-se imagem de perfeita justeza com a condição de bem comprehendê-la; não foi a palavra que se gastou, mas os órgãos que por tal forma a ella se habituaram que não fazem mais nenhum esforço. Isto não nos priva de termos ao nosso dispor, quanto for necessario, a plena posse de nossas forças.

Observou-se que as locuções de forma invariavel: formulas de polidez, vozes do comando, benções, praguejamento, reduzem-se a vocabulos que desafiam a todas as regras da phonetica. Assim é que o *ursted* dos hespanhoes representa *vuestra merced*, que em provençal *domne Bertram* contrahiui-se em *n Bertram*, e que *oui madame* se diz em inglez *yes'm*. As palavras mais frequentemente usadas são ordinariamente as mais alteradas. E' a causa das metamorphoses do verbo *aller*, tormento dos etymologistas em razão de suas variantes *andar*, *annar*, etc. E' a razão pela qual o diphthongo *oi*, que se pronunçava *oe* no século XVII, transformou-se em *e* nas palavras *français*, *anglais*, etc., que eram as mais usadas; enquanto *oe* ou *oi* nos nomes pronunçados mais raramente, taes como *Danvis*, *Suëdois*. Recordo-me que no tempo em que o Sr. Ferdinand de Lesseps fazia a propaganda para a sua ultima grande empreza, as palavras de *canal inter océanique de Panama*, apesar de bastante volumosas, eram pronunçadas com a rapidez de um trem lançado a toda a velocidade. Pelo contrario, certos termos cercados de respeito, consagrados pela religião, atravessam os séculos defendendo-se contra as alterações: taes são os nomes de *Jesus* em francez, de *Heiland* em allemão. Onde ha, nestes factos, vestígios de uma lei fatal? Não vejo sinão factos de habito. Sem duvida é preciso que nossos órgãos intervenham, porquanto não podemos produzir nenhum acto sem o seu soccorro; mas os órgãos estão ao serviço de nosso pensamento e nada mais fazem do que traduzir o que ali se passa.

A phonetica, pela natureza de suas pesquisas, é obrigada a reduzir as palavras a seus ultimos elementos: faz, pois, a historia de cada letra em particular. Pôde acontecer que, graças a uma serie de mudanças insensíveis,

uma, letra venha se modificar completamente. Si tal acontece para varias letras (e quasi sempre estas mudanças são connexas), a linguagem começa a tornar-se disfigurada. Os órgãos adquirirem novos habitos e afinal tornam-se incapazes de reproduzir os antigos sons da lingua. Mas o que tem prova que a idéa de necessidade deve ser posta á margem, é que certas modificações de phonetica, depois de ter sido aceitas durante algum tempo, são em seguida rejeitadas, a antiga pronuncia prevalecendo sobre a mais recente. A historia da lingua franceza apresenta um exemplo typico: trata-se de facto que os phoneticos denominaram a enfermidade do *s*.

Sob o reinado de Francisco I, os parizien-ses em vez de dizer *un oiseau*, pronunçavam *un oireau*, si em vez de *je suis bien aise* diziam *je suis bien aire*. Por uma mudança inversa os *r* foram transformados em *s* ou *z*. *Paris*, *mari* pronunçavam-se *Pasis*, *mazi*. A molestia vinha de longe: começara dous seculos antes no Roussillon, subiu lentamente do sul para o norte pelo Languedoc, a Baixa-Auvergne, o Orlenez, chegou á Ilha-de-França e final estendeu-se até ás ilhas normandas. O poeta Clement Marot, ou qualquer outro escriptor da mesma época, della tirou uma saty-ro que nos foi conservada. E' a *Epistre du biau fys de Pazy*:

Madame, je vous raime tant !

Mais ne le dites pas pourtant,

Les musailles ont des rozeilles.

Je cliante comme un pazoquet.

Ha ! cœur plus dur qu'un potizon !

Cumpr não pensar que isto era mera affectação. Nossa lingua conservou deste contagio alguns traços duradouros.

Si as cartas da França tem logares denominados *Baroche* (antigamente *Basoche*, *Basilica*); si ha uma illa de *Guernesey* (no século XII *Guernerey*) (1) si dizemos *une chaise* em vez de *une chaire* (do latim *cathedra*), *besicles* e não *bericles* (da pedra preciosa denominada *beryllus* pelos romanos), são restos e não signaes da enfermidade. Entretanto não du-rou muito: é o que os mesmos phoneticos exprimem dizendo que o *s* curru-se. Mas a cura prova que as leis de que se trata nada teem de immutavel. Os movimentos da moda, as fluctuações do gosto forneceria idéa mais exacta destas revira-voltas da phonetica.

Não, este é o lugar proprio para tratar de uma questão muito controvertida entre linguistas, si as leis da phonetica são ou não são susceptíveis de excepções. Na verdade, não percebemos claramente aonde pôde conduzir este debate, porquanto as excepções são reconhecidas pelas duas partes: unicamente uns abrem-lhes um logar, e os outros dellas se desembaraçam recusando-as sob qualquer pretexto. Ora são palavras que não devem ser contadas porque são de origem semi-cientifica, ora porque veem de algum dialecto vizinho, ou porque alguma razão ainda desconhecida contraria a lei geral. Com taes recursos, salva-se sempre o principio. Excellente no ensino, onde mantem estricte disciplina; util para a pesquisa scientifica, porquanto impelle á descoberta das causas de derogação, admittimol-as sob beneficio das explicações e dos temperamentos que acabamos de ver. As leis da phonetica participam do caracter de generalidade: é de constancia que se observa nos phenomenos em que é interessada a vida das massas.

MICHEL BREAL.

(Continua).

(1) Este «r» vizinho do «z» existe ainda hoje no patois normanno da Ilugue. Vide o estudo do Sr. J. Fleury «La presqu'île de la manche et l'archipel anglo-normand».

A influencia da democracia na litteratura

(Contemporary Review)

Considerando a influencia da democracia na litteratura, é inutil exhortar ou persuadir. O que pôde interessar em certo grão deve ser o estudo, sem prejuizos, dos signaes do tempo.

Esta forma de investigação raras vezes se tenta com um espirito inteiramente aberto, em parte, sem duvida, porque é inquestionavelmente difficil de sustentar.

Ganhámos pouco, comparando a nossa situação moderna com a das antigas republicas. O paralelo entre o estado da litteratura no nosso mundo e o de Athenas ou Florença é puramente academico. Seja qual for a forma do governo, a litteratura foi sempre aristocratica ou pelo menos oligarchica. A protecção particular dada ás artes pelas republicas illustradas cercadas de tyrannias bar-laras foi muitas vezes do mais valioso caracter, mas não se assemelha a cousa alguma que possa repetir-se modernamente. A essencia da democracia é não conhecer laços mais estreitos que os do globo, e a sua victoria marca-se pela destruição das barreiras que protegiam e amparavam os velhos estados livres intellectuaes.

A mais pura e a mais elevada forma da litteratura, a mais rara e a mais valiosa, é a poesia. Si puder mostrar-se que a influencia da conquista popular do poder favoreceu o desenvolvimento da grande poesia, tudo o mais pôde reconhecer-se em identicas condições. Infelizmente, ha muitas circumstancias que contrariam as nossas vistas e tornam altamente difficil dar uma opinião sobre este ponto. Pareceu-me sempre ser um dos traços mais singulares e mais animadores da nossa historia litteraria recente que Tennyson, durante quasi meio seculo, tivesse alcançado na affeição popular o extraordinario logar que occupa. Poderiamos congratular-nos por este facto, tomando-o como um exemplo da acção da democracia sobre a litteratura; mas um momento de reflexão mostra-nos que proceder assim é pôr o carro aadeante do cavallo.

Examinemos com cuidado as obras de Tennyson e difficilmente descobriremos uma pagina que fosse inspirada pelo gosto popular.

Foi elle que dirigiu o gosto litterario; não pensou em segui-lo. Ha uma curiosa excepção; é Roberto Browning. Teem observado os curiosos que as suas obras introduzem na poesia ingleza qualquer coisa desconhecida até aqui, a repudição da reconhecida attitud oligarchica do poeta dirigindo-se ao publico; Browning mostra igual interesse por todos, é o companheiro de todo o mundo, da rainha ao aldeão, e metade do que se chama a sua faculdade dramatica é o resultado do seu genio para contrahir amizade com todas as especies do genero humano. Uma pessoa espiritosa disse ultimamente do mais popular e do mais democrat todos poetas vivos francezes, François Coppée que o seu brazão é *des rimes riches sur la blouse proletaire*. Mas o facto capital para o critico dos versos de Coppée é, não a circumstancia accidental delle escrever sobre o pobre, mas o ponto essencial de que as suas rimas são mais ricas e o seu verso mais perfeito que os de qualquer dos *s's* contemporaneos. Podemos estar certos de que a democracia não teve effeito algum sobre a sua prosodia, e o resto é meramente materia de selecção.

Parece que, de facto, quanto mais estreitamente examinamos os exemplos superiores da classe mais nobre de litteratura, mais nos persuadimos de que a democracia por duvida teve alguma acção sobre elles, considerados na sua generalidade. Encontramos o mesmo phenomeno na sciencia, na historia e no romance. A democracia foi profundamente modificada pelos escriptos de Darwin; ma nessas obras podemos ver a mais pequena concessão aos desejos ou ao juizo das massas? Darwin convenceu-se de certas theorias. Para a maioria do publico essas theorias eram incriveis, desagradaveis, impias. Com immensa paciencia, serenamente, tratou de provar o seu modo do ver, desenvolver a sua exposição; e gradualmente o corpo frio da opposição demo-
cracia

tica fundiu-se em volta daquelle fervente atomo de calor, e em resposta a sua ininterrompida radiação, aqueceu tambem. Tudo o que pôde dizer-se, é que a nova condição democratica é um melhor conductor do que foi a velha condição oligarchica. Darwin produz o seu effeito mais firme e rapidamente que Galileu ou Spinoza, mas não mais seguramente, com o auxilio externo igualmente pequeno.

No que respeita ás summidades da litteratura, pôde dizer-se que a influencia democratica sobre ellas é quasi nã. Dã-lhes um circulo mais largo de ouvintes, um conhecimento mais prompto, mais leitores, e por conseguinte, um mais prompto alcance daquelle grão de conforto material necessario para proseguir nas suas investigações.

Assim, pois, até onde chega a nossa experiencia, podemos perder o commum receio de que as summidades da litteratura ficarão submergidas na democracia.

A litteratura, todavia, não se limita aos escriptos de cinco ou seis homens que, em cada geração, representam o que ha de mais brilhante e de mais independente. Dos chefes, na sua indisputavel grandeza, a hierarchia intellectual desce à classe inferior e mais larga de trabalhadores que em certo modo se prendem aos vestidos da litteratura, como meio de viver. E' nas linhas médias desta vasta pyramide que devemos attentar, para ver mais distinctos signaes da influencia da democracia. Aqui, onde tudo se ganha ou perde pelo appello ás multidões, conforme ellas o reclamam, podemos esperar ver muito distinctamente os effeitos da democracia. Vejamos primeiro os pontos máos. O alargamento possível do circulo dos seus leitores pôde despertar em um autor, que ganhou certo nome, o desejo de o tornar ainda maior em um outro campo, para que elle realmente não está preparado; e assim, por motivo de cubica, prejudica a litteratura, desviando-o das materias para que era mais apto. Um autor teve certa aura com determinado thema e, para comprazer com o desejo publico, pôde ficar ligado a esse thema, depois de o ter esgotado. Cedendo à pressão da opinião publica, que constantemente estorva o escripto que se inclina a deixar o caminho repisado da mediocridade, um autor, pelo receio de desagradar, pôde deixar de augmentar as esplendidas originalidades da litteratura. Em todos estes casos, sem duvida, temos exemplos da influencia directa da democracia na litteratura, e de um genero pernicioso. Vejamos os beneficios. Dirigir-se a um largo numero de ouvintes tem por effeito dar ao escripto, cujas obras são esplendidas, mas não de interesse universal, a oportunidade de reunir, em separado, um numero sufficiente de leitores para sustental-o. O estado medianamente são de uma democracia, e o habito que ella alimenta de uma franca, immediata e completa discussão, preserva o leitor com tendencias para a excentricidade de ir muito longe na sua loucura. Além disso, pôde suppôr-se que o espirito democratico anima a expressão directa a simplicidade, a viveza e a lucidez. Digopôde suppôr-se, porque não vejo que, com toda a sua liberdade, o seculo dezanove tenha ido mais longe nesta direcção do que o foi o duro seculo XVIII. Em geral, pois, acho muito difficil descobrir que a democracia, tal qual é, affecta a qualidade de tão boa litteratura como a que possuímos. Pôde ser que estejamos ainda sob a tradição oligarchica, e que uma revolução social, quebrando repentinamente os nossos habitos e paralyndo talvez a profissão das letras por alguns annos, seja seguida por uma nova litteratura, de uma classe decididamente democratica. Estamos a fallar do que actualmente vemos, e não de vagas visões, que podem perpassar através do espelho do futuro.

Mas, quando passamos da qualidade de melhor litteratura para sua quantidade, é impossivel conservar tão indifferente ou optimista attitude. Em resultado da democracia, o que era ainda considerado como o campo da litteratura, foi invadido por companheiros de todo o genero, tão activos e numerosos

que ameaçam desaposar os proprios soldados; gente com os mais variados trajos, desde os farrapos até aos vestidos de corte, mas só conforme nisto, que não veem vestidos como soldados da litteratura. O amor pelas partes mais distinctas da litteratura, e mesmo a concepção de que essas partes existem, não é commum entre os homens, e não é obvio que a democracia levasse animal-o. Até aqui a tradição do estylo foi communmente respeitada, nenhuma voz levantando-se abertamente contra ella; mas para a grande maioria das pessoas não passa de um mysterio, e de um mysterio que é suspeito. O alargamento do circulo dos leitores meramente significa um augmento das pessoas que, sem ouvido, são admittidas ao concerto da litteratura.

Quando as gazetas veem cheias dos acontecimentos correntes na vida social e politica, o genero mais grave de livros vende-se lentamente e a mais alta critica desaparece das revistas.

Podemos imaginar um estado de cousas em que uma tal aglomeração se torne chronica, quando o systema nervoso do publico demandar tão incessantes commoções de actualidade, que não deixe tempo para pensar ou para sentir. Podemos chegar àquella condição, em que Wordsworth pintou a França de ha noventa annos, «perpetuamente varia, mudando incessantemente, sem um espirito superior, carecendo igualmente de livros e de homens!»

Quando nos sentimentos inclinados a presagiar tão horrivel queda na barbaria, pôde socorrer-nos reflectir como em breve, não obstante e com o auxilio da democracia, a França se libertou dessa oppressão de inanidade. A pobreza intellectual daquelle paiz no principio deste seculo e a apaixonada avidez com que, voltando a tranquillidade politica, se lançou nas occupações artisticas e litterarias, devem avigorar os nervos dos pessimistas que, á mais leve approximação de uma condição semelhante na Inglaterra moderna, declaram que o nosso prestigio intellectual cahiu, para não mais reviver.

E' nos escriptores que precisamos de ser pagos regularmente, que a democracia produz o peor effeito. Não é o desprezo do publico, é a facilidade com que por meio de bagatellas se pôde apanhar dinheiro das algibeiras do publico, que constitue um perigo para a litteratura. Vende-se uma enorme quantidade de baixos productos, e o perigo está em que os autores capazes de muito melhores cousas, serão seduzidos para augmentar essas desgraçadas obras por motivos de dinheiro. Enquanto provavelmente não se vendiam mais de 119 exemplares de *Friendship's Garland*, do famoso escripto inglez Matthew Arnold, vendiam-se 119.000 exemplares do livro de um bobo em voga. Em vista destes factos, não é possível dizer que a democracia compra sabiamente, posto que compre bem. E' isto que me faz recear, como disse, que o espirito democratico influa desvantajosamente mais na quantidade que na qualidade da boa litteratura. Os bons autores escrevem como teriam escripto em quaesquer circumstancias, avaliando as suas obras si por si, e gosando o estado de felicidade de que fallou William Morris. «a felicidade só possível aos artistas e aos ladrões». Mas enquanto produzem desta feliz maneira, a democracia, que honra os seus nomes, e desenvolve uma inexplicavel curiosidade relativamente ás suas pessoas, gradualmente os extermina, emprestando os seus livros em lugar de compral-os, e reduzindo-os assim a um nivel justamente abaixo da possibilidade de viver puramente pela litteratura.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 24 de	
janeiro de 1892.....	5.288:175\$498
Rendimento do dia 25.....	180:699\$151
	5.468:874\$649
Em igual periodo de 1891....	4.769:215\$987

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 24 de	
janeiro de 1892.....	611:702\$820
Rendimento do dia 25.....	16:376\$216
	628:079\$036
Em igual periodo de 1891....	1.108:673\$101

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 24 de	
janeiro de 1892.....	584:792\$532
Rendimento do dia 25.....	63:604\$444
	648:396\$976

NOTICIARIO

Telegrammas—Ao Sr. ministro do interior foram dirigidos os seguintes:

PORTO ALEGRE, 23—A manifestação de confiança illimitada votada pelo Senado e Camara federaes, além de ser uma justa homenagem prestada aos nobres intuitos do governo republicano, é acto que reflectirá vantajosamente em todos os estados da União, como garantia de ordem e prosperidade futura da nossa patria.—B. Leite

OURO PRETO, 23—Em resposta ao vosso telegramma, felicito o governo da União pela confiança de que se vê rodeado para a manutenção da ordem publica e instituições republicanas.

Do apoio para esse nobilissimo fim, deste estado, tranquillo, unido e satisfeito, pôde estar seguro o governo da União.—Cesario Alvim, presidente do estado.

—Ao Sr. ministro da justiça foi dirigido o seguinte:

VICTORIA, 22—A junta governativa deste estado, confiando summamente no patriotismo, solicitude e enèrgia do Governo Federal, felicita-vos pela boa harmonia existente entre os poderes, legislativo e executivo da União, manifestada nas ultimas votações do Congresso.

Aproveita a oportunidade para agradecer vossos telegrammas.—Coronel Gouvea.—Gal-dino Loreto.—Dr. Graciano.

Exames de pilotos—Repondendo a censura feita pelo *Jornal do Commercio* desta capital, nas suas «Noticias Varias» de hontem, dirigiu o Sr. contra-almirante director da Escola Naval o seguinte officio ao Sr. ministro da marinha.

«Directoria da Escola Naval—Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1892.—Ao Sr. contra-almirante ministro da marinha.

Lendo hoje nas «Variis Noticias» do *Jornal do Commercio* censuras a uma das turmas de examinadores para os pilotos de navios do commercio, cabe-me o dever de contestal-as, pois, assistindo a esses exames, posso affirmar que o julgamento tem sido equitativo e criterioso, como prova a diversidade das approvações obtidas no ultimo exame, onde, de doze candidatos, apenas quatro obtiveram approvação plena.

Convem ainda, dizer-vos que a opinião corrente entre os candidatos é completamente contraria á ultima parte dessa noticia, pois todos queixam-se de que a mesa examinadora exige conhecimentos por demais theoricos e que julgam desnecessarios a navegação.

Quanto aos estrangeiros, alguns de nacionalidade ingleza, não são razoaveis as censuras, porquanto um dos membros examinadores, o 1º tenente José Maria da Fonseca Neves, que conhece bem essa lingua, faz-se comprehender perfeitamente quando alguma pergunta exige a respectiva versão, como tem sido executado por ordem minha.

Saude e fraternidade.—O director, Manoel Carneiro da Rocha.»

Casamento civil—Foram affixados na 1.^a pretoria os seguintes proclamas de casamento: Leonardo Richter Salvador com Adelaide Rita de Azevedo Lopes, Felipe-Jacomé da Silva com Arminda José Dias, Feliciano José da Cruz com Maria Luiza de Oliveira, Graciano Moreira da Cunha com Leopoldina Mercedes da Natividade Passos Mello, Antonio Augusto da Silva Tumba com Flora Freitas Teixeira, Joaquim Antonio Farinha com Alice Julia Gomes Xavier, Benicio José de Amorim com Adelaide Gomes de Almeida.

— Na 1.^a pretoria effectuou-se no dia 23 o casamento de Joaquim Caetano de Pinho com D.^a Adelaide Marques de Carvalho e foram lidos os primeiros proclamas de: Manoel Antonio da Rocha com Antonia da Costa Araujo; Alexandre Havrey com Evelina Lesti; Thomé Joaquim Augusto Borlido com Leonor da Costa Figueiredo.

— Na 15.^a pretoria, casaram-se no mesmo dia José Rocha com Dina Ludovina da Silva e Joaquim Januario Ferreira com Joaquina Rosa de Jesus.

População da Colonia do Cabo—O ultimo recenseamento feito nesta colonia dá para sua população 1.527.224 habitantes, dos quaes 608.456 cafres, 376.987 europeus, em sua maioria inglezes e holandezes, 50.388 hottentotes, 13.907 malaios e 477.486 individuos de origens diversas.

Premio La Gaze—A academia das sciencias de Pariz acaba de conceder este premio, que é de 10.000 francos, ao Sr. J. Violle, pelo conjunto de seus trabalhos de physica, nomeadamente pela longa serie de pesquisas experimentaes por elle emprendidas sobre a radiação solar, e a determinação das temperaturas elevadas.

Branqueamento da lã—O processo para branquear a lã compõe-se de duas operações:

1.^a laval-a a frio em uma solução de 2000 litros de agua para 100 kilos de lã, com 20 kilos de carbonato de soda. A duração da imersão de 45 minutos; escorrer, seccar, lavar com agua simples e seccar novamente;

2.^a Passar a lã por um banho de essencia mineral ou ether de petroleo na proporção de 2 kilogrammas de essencia para 1 kilogramma de lã, ou sejam 200 litros para 100 kilogrammas de lã. Deixar permanecer 5 minutos neste banho Lavada com agua pura, escorrer, seccar ao ar livre com corrente energica e ao abrigo de toda luz.

Este processo dá a lã uma alvura deslumbrante, e permite utilizar os sub-productos que se separam da essencia, a qual pode servir novamente.

Malas—O correio geral expedirá hoje as seguintes:

Pelo *Rio de Janeiro*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até 12 1/2 horas da tarde ditas com porte duplo até a 1, idem.

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, idem.

Pelo *Sandingham*, para Nova-York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 horas, idem.

Pelo *Polluce*, para Trieste, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7, idem.

—Amanhã.

Pelo *Tramandahy*, para Santos, Paranaguá, Desterro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Os cães em Londres—Nos dous annos ultimamente decorridos os cães foram rigorosamente submettidos ao regimen do açaimo em toda a extensão da cidade de Londres, nos condados visinhos e em quasi toda a Inglaterra.

Antes da applicação deste regimen, o numero dos casos de raiva chegado ao conhecimento das autoridades (quantos não chegam lá!) eleva-se a uma média de 400. Em 1889 passaram os cães a não poder sahir sinão de açaimo; o numero dos casos de raiva baixou a 120.

Em 1890, continuando o açaimo a ser obrigatorio, os casos de raiva foram diminuindo na seguinte escala:

1. ^o trimestre.....	15 casos
2. ^o »	13 »
3. ^o »	8 »
4. ^o »	0 »

Em dous annos supprimiu-se, pois, a hydrophobia dos cães em toda a area de Londres.

Navegação aerea—Os homens de sciencia trabalham activamente na resolução desse problema.

São conhecidas as experiencias das machinas de voar construidas por Adder e Maxim.

Foram feitas ultimamente experiencias nos Estados-Unidos, que fazem approximar muito o dia em que seja uma realidade a navegação aerea.

Estas experiencias foram feitas por Mr. Langley, que fez sobre isso uma communicação á Academia das Sciencias de Pariz.

Por esta no'a julga-se o problema, sinão pratico, pelo menos theoreticamente resolvido. Conclue ellz que se podem construir superficies planas bastante solidas e bastante leves, para deixar um peso disponivel de 80 kilogrammas, utilisavel para motores e accessorios.

Esse apparelho, segundo os seus calculos, pôde ser movido por um motor de força de um cavallo, a vapor. Tem-se construido motores dessa força pesando unicamente 5 kilogrammas. Um aero-plano nessas condições poderá caminhar no ar com uma velocidade de 25 a 30 metros por segundo, velocidade quasi igual á das aves viajantes.

No Mexico fez-se tambem uma interessante experiencia sobre a direcção dos balões.

A ascensão realisou-se com o balão aereo do professor Carlos Myers.

O globo é de forma oval e de cor amarella; o novo apparelho para o governo do balão vae na barquinha. Esse apparelho compõe-se de duas grandes azas de lona presas em ambos os lados da barquinha e de um enorme remo em forma de leque que prende-se á parte posterior da mesma barquinha; o conjunto tem a forma de um enorme passaro de azas abertas.

Subiu no balão Mr. Frank Belknap, auxiliar do professor Myers. Soprava um forte sudoeste, e logo que subiu poz o aeronauta o seu machinismo em movimento, e o balão tomou o rumo de noroeste.

Nessa occasião, quebraram-se o remo e parte do lastro e o navio aereo continuou a subir em uma carreira vertiginosa, seguindo sempre o rumo de noroeste.

Tinha caminhado assim umas seis milhas, quando Mr. Belknap, senhor da situação fel-o voltar para regressar caminhando em direcção completamente opposta á corrente do ar.

Quando ia cahindo, percebeu que o balão dirigia-se sobre um individuo que estava de pé no campo, mas manobrou com tanta pericia, que o balão cahiu junto ao homem sem offendel-o.

Em todas essas experiencias, que tiveram o melhor exito, gastou-se uma hora e quinze minutos.

Observatorio Astronomico—Resumo meteorologico dos dias 24 e 25 de janeiro de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSAO DO VAPOR	UMIDADE RE- LATIVA
1	24	7 hs. da noute..	755.55	24.1	19.45	86.0
2	25	1 . . . manhã.	754.91	21.2	19.91	89.0
3	.	7	751.63	24.2	20.72	92.0
4	.	1 tarde..	755.60	25.0	20.04	85.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia ennegrecido 48,5, prateado 34,5.

Temperatura maxima 27,0.

Temperatura minima 23,0.

Evaporação 1,5.

Ozone 5.

Chuva: no dia 24 ás 7 horas da noute, 7^{ma}.72.

Velocidade média do vento em 24 horas 2^{ma}.5.

Estado do céu

1) 10, encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento S 2^{ma}.5.

2) 10, encobertos por cirro-cumulus, cumulo-nimbus e nimbus, vento nullo.

3) 0,9 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento S 3^{ma}.6.

4) 0,8 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 6^{ma}.2.

Dia 24

Bahia:

Observações simultaneas: barometro 756,40. Thermometro secco 29,0, thermometro humido 23,8; céu claro, vento N E, moderado.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 25 de janeiro de 1892

Temperatura á sombra..	(maxima.... 28,5
	(minima.... 22,5
	(média..... 25,5

Dita na relva.....(maxima.... 44,5

(minima.... 20,0

Dita ao sol..... maxima.... 61,6

Evaporação á sombra 1^{ma}.0.

Chuva 78^{ma}.3.

Abastecimento de agua—Os diversos mananciaes forneceram:

No dia 22 de janeiro de 1892:

Tinguá e Commercio.....	62.986.000
Maracanã e afluentes.....	5.980.000
Macacos e Cabeça.....	3.048.000
Carioca e Morro da Inglez.....	1.507.000
Andarahy e Tres Rios.....	4.115.000

Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu..... 3.676.000 e o do Morro da Viuva..... 1.714.000

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura, foi no dia 24 de janeiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	754	758	1.512
Entraram.....	17	28	45
Sahiram.....	6	27	33
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	761	756	1.517

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 247 consultantes, para os quaes se aviaram 318 receitas.

Obituário — Sepultaram-se no dia 21 do corrente as seguintes pessoas. Fallecidas de:

Accesso pernicioso — o hespanhol José Maria Garp, 43 annos, casado, residente e fallecido a rua da Prainha n. 13; o paulista Jarbas, filho de José Luiz Ordinez Gonçalves, 3 annos, residente e fallecido a rua Esperança n. 1. — Total 2.

Athrepsia — a fluminense Mercedes, filha do alferes Oscar José Muniz, 73 dias, residente e fallecida a rua do Barrão da Guaratiba n. 55.

Bronchite — o fluminense Bernardo Francisco, 114 annos, solteiro, residente a rua do Livramento n. 78 e fallecido no hospital da Saude.

Cystite suppurada — o portuguez Joaquim Jorge Haoley, 75 annos, solteiro, residente a rua do General Polydoro n. 140, e fallecido a rua Fresca n. 1.

Diathese fibrosa — o fluminense Claudio Valerio, 35 annos, solteiro, residente a Praça do Engenho Novo, e fallecido na Santa Casa.

Cholera infantil — o fluminense Apolinario, filho de Alexandra João Ferreira, 4 mezes, residente e fallecido a rua de Soroaba n. 3.

Enterocolite — a fluminense Laurinda, filha de Joaquim José da Silva, 2 mezes, residente e fallecida a rua do Riachuelo n. 100.

Embolia — a portugueza Maria Paulina Michado, 77 annos, viúva, residente e fallecida a rua do Senador Euzébio n. 84.

Enterite palustre — o fluminense Firmino, filho de José Rodrigues de Oliveira, 8 mezes e 21 dias, residente e fallecido a rua do Visconde da Gavea n. 31.

Febre amarella — Francisco Antonio Nogueira, 13 annos, residente a rua das Laranjeiras e fallecido no hospital S. Sebastião; a fluminense Cecilia Estalio de Souza, 9 annos e 4 mezes, residente e fallecida a rua do Senador n. 72; a mineira Francisca Antonia de Siqueira, 23 annos, solteira, residente e fallecida a rua de S. João n. 9, Engenho Novo; o paulista Antenor de Paula Ferreira, 26 annos solteiro, residente e fallecido a ladeira do Barroso n. 40; o riograndense do sul Baltazar, 22 annos, solteiro, residente e fallecido a rua da Lapa n. 35; os italianos Francisco Pedro, 60 annos presumíveis, residente e fallecido no beco da Musica n. 4; Giovanni Labollido, 26 annos, solteiro, residente e fallecido a rua dos Invalidos n. 86; Erculi Murrachio, 18 annos, solteiro, residente e fallecido a travessa de S. Sebastião n. 4; Pavola Vossia, residente na ilha das Flores e fallecido no hospital de S. Sebastião; João Danieiro, 20 annos, solteiro, residente na ilha dos Melões; Agostinho Mafico, 20 annos, solteiro, residente a rua do Lavradio n. 42; Victor Valle, 44 annos, casado, residente a rua da Ajuda n. 209 e fallecidos em S. Sebastião; B. medic'o Cosenzo, 31 annos, casado, residente e fallecido a rua do Riachuelo n. 394; Antonietta Menezon, 24 annos, casada, residente e fallecida a rua Barão de Amazonas n. 12; Mary Anne, 25 annos, viúva, residente na ilha das Flores; o francez D. laune Fraçois, 39 annos, solteiro, residente no Engenho da Pedra e fallecidos em S. Sebastião; o inglez Gaston Cohen Boargos, 21 annos, solteiro, residente e fallecido a rua do Conselheiro Pereira da Silva n. 32; a austriaca Joseph Bran, 18 annos, solteiro, residente a ladeira do Seminario n. 45; a sueca Karb Lendström, 23 annos, solteira, residente a rua D. Luiza n. 17, e fallecida em S. Sebastião; os hespanhoes Francisco, filho de Francisco Torres Abadia, 4 annos, residente e fallecido a praça da Constituição n. 75; José Marques, 13 annos, fallecido no hospital da Saude; Bento Martins Couto, 20 annos, solteiro, residente e fallecido a rua da Conceição n. 73; José Salgado, 27 annos, solteiro, residente no Jardim Botânico; Miguel Sapata, 23 annos, solteiro, residente a rua de S. José n. 41, e fallecido em S. Sebastião; Salvador Minões, 30 annos, casado, e fallecido no hospicio da Saude; os portuguezes Joaquim José da Silva, 18 annos, solteiro, residente a rua Sete de Setembro n. 70; e fallecido na Benificencia Portugueza; Francisco Rodrigues da Cruz, 23

annos, solteiro, residente a rua Fresca n. 17, e fallecido na Benificencia Portugueza; Francisco Antonio Ferreira, 25 annos, solteiro, e fallecido em S. Sebastião; Guilhermina Cardoso, 14 annos, solteira, residente e fallecida a rua da Imperatriz n. 128; José Rodrigues Pinto, 41 annos, casado, residente e fallecido a rua do Nuncio n. 37; Manoel Portella, 30 annos, casado, residente e fallecido a rua da Passagem n. 36; Francisco Soares Ramos, 39 annos, casado, residente e fallecido, a rua de S. Bento n. 43; Joaquim Gonçalves de Oliveira, 28 annos, casado, e fallecido no hospicio na Saude; José Loureiro, 27 annos, casado, residente a praça da Aclamação; Manoel Tavares, 23 annos, solteiro, residente a praça Formosa n. 167; Alvaro Ribeiro, 13 annos, residente a rua da Alfandega n. 227; Francisco da Costa, 21 annos, casado, residente, a praça de S. Christovão n. 185; um homem de cor branca, e uma mulher da mesma cor, fallecidos em S. Christovão. Total, 28.

Febre biliosa — o portuguez Joaquim Lopes dos Santos, 23 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Leste n. 9 C.

Febre remittente biliosa — a portugueza Maria Carolina Jardim, 65 annos, viúva, residente e fallecida a rua Miguel de Frias n. 44.

Febre pernicioso — os hespanhoes Antonio, filho de Raphael Sanchez Calho, 6 annos, residente e fallecido a rua Fonseca Lima n. 1; Paulino Labina, filha de Regino Labino, 8 annos, residente e fallecido a rua de S. Christovão n. 139; a italiana Maria Antonia Cathaldo, 28 annos, casada, residente e fallecida a rua do General Caldwell n. 176.

Febre typhoide — o portuguez José de Azevedo Maria, 66 annos, viúvo, residente e fallecido a rua do Visconde de Siqueira n. 57.

Gastro enterocolite — o fluminense José, filho de Antonio da Silva, 2 annos, residente e fallecido a rua do Conde d'Eu n. 303.

Gastro enterite — a hespanhola Marguelda, filha de Sebastião Luqui, 2 annos, residente e fallecida a rua da Alfandega n. 310.

Inviabilidade — a fluminense Adelia, filha de Maria Blaviskart, residente e fallecida a Casa dos Expostos.

Lesão cardíaca — Uma mulher desconhecida, 30 annos presumíveis, verificada no Necroterio.

Mal de São — o belga Golofrain Leon, 34 annos, solteiro, residente a praça de Botafogo n. 178, e fallecido na rua Fresca n. 1.

Meningite consecutiva variola — Leonor, filha de José Bento Galvão, residente e fallecida a rua de D. Castoria n. 30.

Meningite — a fluminense Aurora, filha de Eduar do Bento Gorgão, 1 anno e 10 mezes, residente e fallecida a rua do Senador Pompeu n. 4 A.

Pneumonia — o portuguez José Antonio Ribeiro, 53 annos, casado, residente e fallecido a rua do General Camra n. 287.

Pleuro pneumonia — a fluminense Rita Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida a rua do Paraíso n. 30.

Queimaduras — o portuguez Antonio Martins dos Santos, 30 annos, presumíveis o verificado no Necroterio.

Sycose cardíaca — a paraguaya Maria Bernardino, 60 annos, viúva, residente e fallecida no beco da Batalha n. 10; o hespanhol Francisco Joragans, 30 annos, solteiro, residente e fallecido a rua de S. Francisco Xavier n. 57. Total, 2.

Typho ictericoide — o portuguez Manoel Martins, 35 annos, viúvo, residente e fallecido a rua da Ajuda n. 35.

Tuberculos pulmonares — o fluminense Carlos José da Costa, 64 annos, viúvo, residente e fallecido a rua da America n. 66; os portuguezes José Maria Luiz, 44 annos, casado, residente e fallecido a rua dos Coqueiros n. 45; Isabel Aurca de Mello, 63 annos, viúva, residente e fallecida a rua do Livramento n. 15. Total, 3.

Variola — o fluminense Oscar, filho de Domingos de Souza Carneiro, 8 annos, residente e fallecido a rua de Paula Mattos n. 6.

Variola hemorrhagica — o mineiro João José Gonçalves, 66 annos, solteiro, residente a rua do Curuzú n. 1, e fallecido em Santa Barbara,

Fotos — um do sexo masculino, filho de Maria Paula Arriaga, residente a rua Attila n. 1 D; um dito do mesmo sexo, filho de José Maria do Nascimento Junior, residente no beco do Guimarães n. 1; um dito de cor branca no hospital de S. Sebastião. Total, 3.

No numero dos sepultados, estão incluídos 29 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

No dia 22 :

Accesso pernicioso — a fluminense Clara Maria Ribeiro, 44 annos, casada, residente e fallecida a rua Caburi n. 7 A; os portuguezes Antonio Ribeiro da Cunha, 24 annos, casada, residente e fallecido a rua dos Invalidos n. 14; Joaquim Soares Barbosa Lamo, 32 annos, casado, residente e fallecido a rua Conde d'Eu n. 77. Total, 3.

Athrepsia — a fluminense Sebastiana, filha de Jorge de Carvalho Coutinho, 36 horas, residente e fallecida a rua Pereira Franco n. 12.

Asphixia por submersão — um homem desconhecido, de cor preta, 20 annos presumíveis e verificado o obito no Necroterio.

Bronchite asthmatica — o fluminense Antonio, filho de José Antonio Canarino, 6 mezes, residente e fallecido a rua Mariz e Barros n. 9.

Bronco-pneumonia — o brasileiro Mario, filho de João Francisco Pinto, 7 mezes, residente e fallecido a rua dos Artistas n. 7.

Convulsões — a fluminense Sara, filha de Manoel Costadio Mourão, 5 mezes, residente e fallecida a rua Cujueiro n. 24.

Catharro suffocante — o fluminense Luiz, filho de Adão Nicolau dos Santos, 5 annos, residente e fallecido a rua Major Avila n. 36.

Eczema do couro cabeludo — a exposta Joseph 2 1/2 annos, residente e fallecido a Casa dos Expostos.

Enterite — o espirito-santense José, filho de Margarida, 15 annos, residente e fallecida a rua Figueira n. 3 A.

Febre pernicioso — os fluminenses João Gonçalves, 21 annos, solteiro, residente e fallecido a rua da America n. 92; Emilia de Araújo Antunes, 20 annos, casada, residente e fallecido a rua da Gumbó n. 31; o mineiro Pedro Dias Junior, 27 annos, solteiro, residente a rua S. Pedro n. 52 e fallecido a rua Fresca n. 1 (Casa de Saude); o italiano Domingos Michel, 24 annos, casado, residente e fallecido a ladeira do Barroso n. 81 D; a portugueza Maria das Dóres, 60 annos, viúva, residente e fallecida a rua Lopes de Souza n. 30. Total, 5.

Febre biliosa — os fluminenses Pedro Antonio da Silva Lopes, 45 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Carvalho de Sá n. 25; Francisca Martins, 20 annos, casada, residente e fallecido a rua Boulevard n. Vinte Oito de Setembro n. 65; Domingos dos Santos Valente, 20 annos, solteiro, residente e fallecido a rua Presidente Barroso n. 139; Joaquina Maria de Siqueira, 40 annos, viúva, residente e fallecida a rua Avenida S. Salvador de Mattos n. 18; a montevidense Luzia Celani, filha de Paschoal Sennior, 4 annos, residente e fallecida a rua do Areal n. 11; a hespanhola Concepcion Hernandez Avila, 32 annos, casada, residente e fallecida a rua Fonseca Lima n. 1. Total n. 6.

Febre palustre — os fluminenses Jorge José Manoel, 9 annos, residente e fallecido a rua Evaristo da Veiga n. 39; Emilia, filha de Antonio Pereira Rosa, 5 annos, residente e fallecida a rua dos Arcos n. 24. Total, 2.

Febre amarella — a mineira Olivia Simões Corrêa, 14 annos, solteira, residente e fallecida a rua Leopoldina n. 40; um homem de cor branca, trajando paletó de cor calças de brim e meias e fallecido no hospital de S. Sebastião; a fluminense Henriqueta, 9 annos, residente a rua Malvino Reis n. 85; a chilena Madre Emilia Corrêo Pinto, 44 annos, solteira, residente e fallecida a rua S. Francisco Xavier n. 11; o inglez Arthur Hard, 30 annos, solteiro; os polacos Marianna Chipinsky, residente na ilha das Flores; Casimir Bulkalisky, residente na ilha das Flores; Ignácio, 12 annos, solteiro, residente na ilha das Flores; José Migasky, residente na ilha das Flores; Coreganda Liliack, residente na ilha das Flo-

nas; Magdalena Blangt, residente na ilha das Flores; o austriaco Sheriau, 44 annos, casado, residente à rua Itapirun n. 85; o grego Demetrio Leopoldi, 38 annos, solteiro, residente à rua da Misericórdia n. 52; os italianos Ascanio Luiz, 28 annos, solteiro, residente no Engenho Velho e todos fallecidos no hospital de S. Sebastião; os italianos João Callapreso, 22 annos, solteiro, residente à rua do Pinto n. 12; Roberto Pedro, 27 annos, solteiro, residente à rua Senador Eusebio n. 33 e fallecidos no hospital de S. Sebastião; Jacome Michel, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua de Santa Luzia n. 36; Nicolao Faccini, 34 annos, casado, residente e fallecido à rua das Laranjeiras n. 27; os portuguezes Maria da Gloria, 33 annos, casada, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade; Pedro Rodrigues, 22 annos, solteiro, residente à rua Haddock Lobo n. 189 e fallecido na Santa Casa; João da Silva Barros, 18 annos, solteiro, residente e fallecido à rua do Senhor dos Passos n. 24; José Maria de Azevedo, 23 annos, casado, residente e fallecido à travessa do Oliveira n. 14; João Antonio Fernandes, 39 annos, casado, residente e fallecido à rua do Senador Eusebio n. 124; Abel do Nascimento Barros, 32 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Avenida de S. Salvador de Mattosinhos n. 18 G; Manoel de Lemos, 41 annos, casado, residente à rua da Gambôa n. 222 e fallecido no Hospicio da Saude; Manoel Alves, 50 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Pereira Franco n. M 1; José Jeronymo Ferreira, 58 annos presumíveis, residente e fallecido à rua do Barão de S. Felix n. 157; Maria do Carmo Cardoso, 13 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Rezende n. 8; Philomena de Jesus, 26 annos, viuva, residente à rua da America e fallecida na Santa Casa; Emilio Julio, 24 annos, solteiro, residente e fallecido à rua de Castello n. 18; Thereza de Jesus, 41 annos, viuva, residente à rua da Carioca n. 34; Antonio Marques, residente à rua do Pinheiro n. 24; Joaquim Coutinho, 25 annos, solteiro, residente à rua de S. Christovão n. 209; Antonio Monteiro de Oliveira, 32 annos, solteiro, residente no becco da Musica n. 2; Manoel Joaquim de Carvalho, 40 annos, casado, residente à rua do Come Velho n. 25; Antonio Portel a, 24 annos, casado, residente à ilha da Conceição; e todos fallecidos no hospicio de S. Sebastião; os hespanhoes Theresa Sarapá, 23 1/2 annos, casada, residente e fallecida à rua do General Camara n. 138; João Palma Lara, 19 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Fonseca Lima n. 1; Pedro Garabal, 29 annos, casado, residente e fallecido à rua do Lavradio n. 126; Bernardo Beloqui, 28 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Trêze de Maio n. 42; Emilio Moriri, 57 annos, viuvo, residente à rua da Carioca n. 68; Fabiano Luiz, 22 annos, solteiro, residente à rua do Cattete n. 183 e fallecidos no hosp tal de S. Sebastião. Total, 41.

Acceso pernicioso — a fluminense Iria, filha de Guilhermina Amalia da Silva, 13 mezes, residente e fallecida à rua D. Felciana n. 117. Gangrena dos pulmões — a fluminense Theresa Maria da Conceição Faria, 51 annos, casada, residente e fallecida à rua de S. Luiz Gonzaga n. 222.

Gastro-enterite — os fluminenses Albano, filho de Albano Felipe Capella, 17 mezes, residente e fallecido à rua de Mariz e Barros n. 15; Maria, filha de Francisco José da Silva Araujo, 4 mezes, residente e fallecida à rua General Argollo n. 43 A. Total, 2.

Gastro-hepato-enterite — a fluminense Gioconda, filha de Alvaro Teixeira Pinto, 1 anno, residente e fallecida à rua Petropolis n. 5.

Hypertrophia do coração — o portuguez Affonso Coelho, 28 annos, solteiro, residente e fallecido na ilha da Sapucaia.

Infeção purulenta — o fluminense Elias Cardoso da Silva, 40 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Tuyuty n. 5.

Inabilidade — a exposta Maria Eugenia, filha de Acapito Maria de Freitas, 18 dias, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Insufficiencia mitral — o portuguez Manoel Fernandes, 39 annos, solteiro, residente à rua General Pedra n. 29 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca-espinhal — o portuguez José do Silva Cardoso, 48 annos, solteiro, residente à rua S. Luiz Gonzaga n. 41 e fallecido no hospital da Penitencia.

Lesão organica do coração — Adelina, 60 anno, residente à rua da Serra n. 16.

Myelite — a brasileira Francisca Coutinho da Silva Brito, 65 annos, solteira, residente à rua da Misericórdia n. 58 e fallecida na Santa Casa.

Meningite — a fluminense Ondina, filha de João Baptista Gomes do Amorim, 1 anno e mezes, residente à rua de S. Joaquim n. 99.

Meningite tuberculosa — o fluminense Maurilio, filho de Manoel Jacintho de Medeiros, 23 annos, residente à rua do Senado n. 11.

Ophthalmia purulenta dos recém-nascidos — Marcella, exposta, 20 dias, residente e fallecida na casa dos Expostos.

Asthma cardiaca — o cearense Manoel Raymundo Rosa, 40 annos, solteiro, residente no Campo Grande e fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral aortica — o africano Roque Joaquim, 48 annos, solteiro, residente em Paqueta, e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia dupla — a fluminense Lydia Neves Pereira, 18 annos, casada, residente e fallecida à praça do Castello n. 7; a portugueza Margarida Rosa de Jesus, 44 annos, casada, residente e fallecida à rua de S. Christovão n. 163. Total, 2.

Pneumonia consecutiva à sarampão — a fluminense Adelaide, filha de Joaquim de Oliveira Santos, 2 annos e 4 mezes, residente e fallecida à rua da Ajuda n. 61.

Pneumonia infecciosa — a africana Josepha, 60 annos, solteira, fallecida no hospital da Saude.

Syncope cardiaca — o portuguez Antonio Rodrigues Vieira, 37 annos, solteiro, residente e fallecido à rua das Oficinas n. 46 no Engenho de Dentro.

Septicemia — a brasileira Guilhermina Maria da Conceição, 30 ann s, solteira, residente na travessa do Bomjardim n. 33 e fallecida na Santa Casa.

Typho ictericoide — os portuguezes Francisco, filho de Diogo Pinheiro, 6 annos, residente e fallecido no becco do Castello n. 5; José Teixeira de Magalhães, 14 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da assemblea n. 77. (Total 2.)

Tuberculose mesenterica — o fluminense Octavio, filho de Josepha Rosa dos Santos, 3 annos, residente e fallecida à rua da Alfandega n. 337.

Tuberculose generalizada — o brasileiro Antonio Moreira Lopes, 43 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Lapa n. 37; o portuguez Manoel Pereira da Silva Fontes, 41 annos, casado, residente e fallecido à travessa do Cassiano n. 3. Total 2.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Bernardina Joaquina da Silva Valladao, 27 annos, viuva, residente e fallecida à rua da Gamboa n. 105; Virgolina Pinto de Buonafina, 26 annos, casada, residente e fallecida à rua de João Caetano n. 71; o portuguez Joaquim Baptista Lucas, 47 annos, casado, residente à rua da Carioca n. 108 e fallecido no hospicio da S. João de Deus; o cearense Francisco da Costa Medeiros, 35 annos, residente no Asylo dos Invalidos da Patria e fallecido no hospicio Central do Exercito, a paraguaya Maria Felicia de Castro, 48 annos, viuva, fallecida no hospicio da Saude; a italiana Carolina Magnavit, 55 annos, casada, residente e fallecida à rua do Porto n. 10. Total 6.

Variola — a fluminense Maria da Conceição Amorim, 24 annos, casada, residente e fallecida à rua da Misericórdia n. 130; o portuguez Antonio, filho de Clemente Machado, 4 annos, residente e fallecido à rua das Escadinhas da Conceição n. 8. Total, 2.

Variola confluenta — o fluminense Fortunato José Pereira, 60 annos, solteiro, residente à rua de S. Christovão n. 17 A; a allemã Catharina Ritcheker, 45 annos, solteira, residente à rua do Marquez de Olinda n. 16 e fallecida no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Variola hemorrhagica — o cearense João Oscar Verni da Silveira, 23 annos, solteiro, residente no 10º de infantaria; o flumi-

nense Vicente Paulo do Nascimento, 6 annos, residente a rua Visconde de Itatuna n. 257; a paulista Theodora Maria da Conceição, 33 annos, casada, residente à rua S. Luiz Gonzaga n. 110 e fallecida no hospital de Santa Barbara. Total, 4.

Tuberculos pulmonares — o portuguez Antonio Tavares, 41 annos, solteiro, residente à rua Lopes Quintas n. 12; a catharinense Antonia Maria da Conceição, 29 annos, solteira, residente à rua do Barão de S. Felix n. 179 e ambos fallecidos na Santa Casa. Total, 2.

Fetos, um do sexo masculino, filho de Elvira Maria do Espirito Santo, nascido morto, à rua de Francisco Eugenio n. A 2; um do mesmo sexo filho de Agostinho Manoel Antonio, à rua Cornelio n. 30; um do mesmo sexo, filho de Antonio Guedes, nascido morto, na ladeira do Seminario n. 43; um do sexo feminino, filho de Antonio Guedes, à mesma casa; um do mesmo sexo, filho de Joanna Braga, à rua do Conde d'Eu n. 154; um do mesmo sexo, filho de Frederico Wery, nascido morto, à ladeira do Castro n. 13. Total, 6.

No numero dos 115 sepultados, estão incluídos 45 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

ESTADO DO PARANÁ				
DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS EM NOVENBRO DE 1891, COMPARADAS COM AS DE IGUAL MEZ DE 1890, ORGANISADA EM VIRTUDE DA CIRCULAR N. 13 DE 2 DE ABRIL DE 1884				
Capítulos da receita	1891	1890	Diferença	
			Para mais	Para menos
Alfandega de Paranaqua	21.201\$979	39.835\$817		3.823\$446
Importação.....	580\$000	1.304\$800		784\$800
Despacho marítimo.....	24\$116	309\$522		325\$406
Exportação.....	1.624\$121	2.053\$412		395\$373
Interior.....	6.523\$031	3.041\$741		8.685\$335
Extraordinaria.....	14.408\$136	6.929\$355		3.981\$781
Depositos.....	44.361\$283	53.554\$047		4.933\$652
Mesa de Rendadas de Antonina	14.830\$32			
Total das estações	36.032\$371	580\$000		
Total das estações	36.032\$371	580\$000		
Total das estações	36.032\$371	580\$000		
Total das estações	36.032\$371	580\$000		

Contadoria da Thesouraria de Fazenda do Paraná, 21 de dezembro de 1891.—O contador, Wenceslao J. C. Alcantara.

ALFANDEGA DO CEARÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA POR ESTA ALFANDEGA NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1891, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO EXERCÍCIO DE 1890

Títulos de receita			Diferenças	
	1890	1891	Para mais	Para menos
Importação.....	82:875\$964	99:292\$455	16:416\$491	
Despacho marítimo.....	160\$000	260\$000	10\$000	
Exportação.....	11:588\$352	17:854\$515	6:266\$163	
Interior.....	7:048\$719	6:587\$128		461\$591
Extraordinária.....	818\$225	34:566\$217	33:747\$992	
Depósitos.....	1:964\$266	4:048\$104	2:083\$838	
Produtos do imposto adicional de 5 %.....	104\$018			104\$018
Total.....	104:559\$544	162:6:8\$419	58:614\$484	565\$609

A renda arrecadada neste exercício durante o mez de dezembro foi superior a do mesmo mez do anno de 1890 em 58:048\$875.

Alfandega do Ceará, 5 de janeiro de 1892.—O ajudante do inspector, *Thomas de Lemos Duarte*.

ALFANDEGA DO RIO GRANDE DO NORTE

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1891, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1890

Títulos de receita	Novembro		Diferença	
	1891	1890	Para mais	Para menos
Importação.....	52:500\$627	4:992\$024	47:50\$603	
Despacho marítimo.....	338\$000	480\$000		142\$000
Exportação.....	»	4:065\$57		4:665\$057
Interior.....	652\$945	3:161\$786		2:508\$841
Extraordinária.....	18:176\$943	57\$596	18:119\$347	
Depósitos.....	143\$040	179\$060		36\$020
	71:811\$555	12:935\$523	65:627\$950	6:751\$918

A diferença é de 58:876\$032 para mais em 1892.

Alfandega do Rio Grande do Norte, 9 de janeiro de 1891.—O 1º escripturario, *A. Celestino da C. Pinheiro*.

ALAGOAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1891, EXERCÍCIO DE 1891, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1890, EXERCÍCIO DE 1890, CONFORME EXIGE A CIRCULAR DO THESOURO NACIONAL N. 13 DE 2 DE ABRIL DE 1884

Denominações	Novembro		Diferenças	
	1891	1890	Para mais	Para menos
Importação.....	45:681\$379	55:971\$587		10:290\$208
Despacho marítimo.....	780\$000	788\$800		8\$800
Exportação.....	1:152\$422	700\$566		1:548\$144
Interior.....	9:476\$635	9:148\$249	328\$386	
Extraordinária.....	16:898\$649	3:477\$062	13:421\$587	
Depósitos.....	22:575\$994	3:403\$678	18:967\$316	
	96:365\$079	73:494\$042	32:771\$037	11:847\$152

Contadoria da Thesouraria de Fazenda das Alagoas, 8 de janeiro de 1892.—O contador, *Stanislão Wanderley*.

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELAS ALFANDEGAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1891, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO DE 1890

Diferença em 1891			Dezembro de 1890	Total	Pelotas	Uruguayana	Rio Grande	Porto Alegre	IMPOSTOS
	Para mais	Para menos							
.....		510:875\$577	841:084\$658	330:209\$081	33:564\$180	12:187\$333	160:680\$298	123:777\$279	Importação.....
.....		474\$640	2:253\$070	1:778\$430	400\$000	280\$000	922\$600	175\$830	Despacho marítimo.....
.....			45\$925	2:540\$912	1\$450	401\$130	1:554\$822	583\$460	Exportação.....
.....			42:516\$047	51:950\$779	7:978\$280	3:200\$566	11:245\$828	29:526\$103	Interior.....
.....			8:661\$814	122:403\$291	12:214\$782	581\$061	62:997\$433	46:609\$415	Extraordinária.....
.....			113:738\$477		54:158\$692	16:650\$690	237:401\$031	200:673\$080	Somma.....
.....			894:564\$514	508:882\$493					Diferença geral.....
.....									

Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, 9 de janeiro de 1892.—O 2º escripturario, *Manoel Luiz de Magalhães*.

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 25.

O London & River Plate Bank, e Banco Pariz e Rio e Bando Sul Americano, abriram com a taxa de 12 1/2 d. sobre Londres, e constou negocio em letras bancarias a 125/8 d; mas pelo meio-dia o mercado afrouxou, e as taxas foram reduzidas a 12 3/8 d.

De tarde o mercado tornou-se a firmar-se e as letras bancarias foram cotadas a 12 1/2 d.

Em papel repassado fallou-se em transações a 12 8/16 d., e as letras particulares foram cotadas de 12 1/2 a 12 3/4 d., fechando o mercado estavel.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$.. 123/8 a 12 1/2 d. a 90 d/v.
Pariz, por franco .. 762 a 770 rs., a 90 d/v.
Hamburgo, por marco 940 a 951 rs., a 90 d/v.
Italia por lira .. 770 a 780 rs., a 3 d/v.
Portugal.. .. 358 a 370 % a 3 d/v.
Nova-York por dollar 4\$000 a 4\$080 à vista.

COTAÇÕES DA BOLSA

Soberanos

Soberanos..... 19\$600

Apolices

Apolices geracs de 1:000\$, 5 %. 984\$000

Bancos

Banco do Brazil, 1ª serie..... 350\$000

Dito idem, 2ª serie..... 175\$000

Dito da Republica ex div..... 100\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil, c/dividendo..... 74\$000

Debentures

D. bs. Geral Estradas de Ferro, £ 20..... 3\$500

Ditos Sorocabana..... 84\$000

Títulos de obrigações

Banco Credito Mobil..... 38\$000

Letras hypothecarias

Banco Credito Real do Brazil, 84\$000

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1892.—
Jacquim Navarro de Andrade, presidente.—
A. Simonsen, secretario.

Entradas de capital

Estão marcados os seguintes prazos para prestações de capital:

Commercia Luzo Brazil, 1 de 60\$, à rua Primeiro de Março n. 77, até..... 26

Materiaes e Aterros, 1 de 40\$, à rua da Quitanda n. 44, até..... 28

Promotora de Industrias e Melhoramentos, 1 de 10\$, até..... 28

Gera de Melhoramentos de Pernambuco, a 2ª de 20\$, à rua do Hospicio n. 105, de 25 a..... 30

E. de F. Muzambinho, a 1ª de 20\$, rua de S. Pedro n. 42, até..... 30

Banco Regional do Sul, 1 de 20%, à rua Theophilo Ottoni n. 39, até..... 30

Melhoramentos de Santa Thereza, a 3ª de 20\$, no Banco Brasileiro, até..... 30

N. Manu'actura de Fumos, 1 de 40\$, à rua da Assembléa n. 73, até..... 30

Seguros Bonança, 1 de 10\$, à rua Primeiro de Março n. 2, até..... 31

Prosperidade Industrial Fluminense, a 5ª de 10\$, à rua do General Camara n. 8, até..... 31

Banco dos Taverneiros, a 1ª de 20\$, à rua do Hospicio n. 24, até..... 31

Bancaria do Municipio, a 4ª de 10\$, à rua do Rosario n. 90, até..... 31

Hippodromo Nacional, a 9ª de 20\$, à rua da Uruguayana n. 59, até..... 31

Nacional de Modas, a 4ª de 2\$, na praça Tiradentes n. 34 até..... 31

Nacional de Santa Rosa, a 3ª de 10\$, à rua do Rosario n. 117, até..... 31

Mercantil e Industrial de S. Paulo, a 4ª de 20\$, à rua da Quitanda n. 25, até..... 21

Pagamento de dividendos

Pagam-se, a partir dos dias abaixo indicados, além dos que já annunciámos, os dividendos seguintes:

Bancos:

Commercio, o 33º de 12 %, de 14 a 20.

Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, o 39º de 10\$, desde o dia 18.

Mercantil de Santos, o 36º de 10 %, desde o dia 18.

Rio e Matto Grosso, o 2º de 2\$500, desde o dia 23.

Sul-Americano, o 4º de 10 %, desde o dia 16.

Territorial e Mercantil de Minas, o 9º de 15 %, desde o dia 15.

Mercantil dos Varejistas, o 6º de 10\$, desde o dia 15.

Mobilisador, o 2º, de 4\$, desde o dia 18.

Popular, o 7º, de 6\$, desde o dia 15.

Classes Laboriosas, o 3º, de 8 %, à rua do Hospicio n. 15, desde o dia 18.

Brazileiro Portuguez, o 2º, de 10\$, desde o dia 18.

Credito e Garantia Real, o 3º, de 2\$400, do dia 21 em deante.

Central de Empréstimos e Penhores, 1º, de 3\$800, do dia 20 em deante.

Franco-Brazileiro, o 3º de 4 %, do dia 22 em deante.

Auxiliar, o 17º, de 10\$, do dia 23 em deante.

Cooperativo, o 4º, de 3\$, do dia 25 em deante.

Constructor do Brazil, o 9º de 4\$, do dia 25 em deante.

Brazil e Londres, o 1º, de 10 %, do dia 26 em deante.

Cosmopolita, o 2º, de 5\$, do dia 16 em deante.

Republica dos E. U. do Brazil, o 2º, de 10\$, desde o dia 15.

União Ibero-Americano, o 3º, de 5\$, desde o dia 14.

União de S. Paulo, o 3º, de 9 %, do dia 20 em deante.

Central de Empréstimos e Penhores, o 1º de 3\$800, desde o dia 20.

Credito Real do Brazil, o 2º semestre, do dia 21 em deante.

Companhias:

Alliança Mercantil, o 3º, de 5\$, à rua do Ouvidor n. 28, desde o dia 15.

Artes Graphicas do Brazil, o 2º, de 10\$, desde o dia 15.

V. Mecanica Vassourense, o 4º, de 5\$, no largo de Santa Rita n. 24, do dia 1 de fevereiro em deante.

Provisora de Conservas Alimentares, o 2º de 8\$, do dia 7 de fevereiro em deante.

União, o 2º semestre, à rua da Candelaria n. 30 A, desde o dia 15.

Seguros Atalaya, o 9º, de 20 %, à rua do Mercado n. 6, desde o dia 14.

Brazileira Torrêns, o 3º, de 6\$, à rua do General Camara n. 9, do dia 18 em deante.

Musica e Pianos, o 2º semestre, à rua do Ouvidor n. 89 desde o dia 18.

Commercio de Lenha e Materiaes, o 1º na razão de 4\$, para asações de 40 % e 5\$ para as de 50 %, à rua da Saude n. 145, desde o dia 14.

Commissões de Ensaques de Café, o 2º, de 10 %, à rua de S. Bento n. 40, desde o dia 20.

Carruagens Fluminense, o 37º, do 2º semestre, de de o dia 18.

Fiação e Tecidos Confiança Industrial, o 9º de 12\$, à rua de S. Pedro n. 8, desde o dia 18.

Ferro Carril de Pernambuco, o 19º de 6\$, à rua da Quitanda n. 131, desde o dia 21.

S. A. Gazeta de Noticias, o 3º de 12\$, desde o dia 21.

Progresso Maritimo, o 1º no Banco Luzo-Brazileiro, à rua Primeiro de Março n. 45, desde o dia 21.

Moinho Fluminense, o 4º de 5\$, à rua do Ouvidor n. 32, desde o dia 21.

Bancaria Agricola do Brazil, o 2º semestre de 15 %, à rua do Conselheiro Saraiva n. 24 de 25 a 31.

Nacional de Artefactos de Folha de Flandres, o 3º de 12 %, do dia 25 em deante.

Seguros Brazil-Federal, o 2º de 4\$, à rua da Alandega n. 18, do dia 25 em deante.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, o 3º de 8\$, do dia 26 em deante.

Ferro Carril de Pernambuco, o 19º de 12 %, à rua da Quitanda n. 131, desde o dia 21.

F. a Tecidos Alliança, o 12º, do dia 25 em deante.

Carris de S. Christovão, o 44º à rua Visconde da Itana n. 307, desde o dia 18.

Seguros Lealdade, o 9º de 10 %, à rua do Hospicio n. 26, desde o dia 18.

Transferencias suspensas

Bancos:

Auxiliar, de 31 até começar o pagamento do 7º dividendo.

Commercio e Industria do Brazil, até começar o pagamento do 3º dividendo.

Cauções e descontos, até anunciar o pagamento do 3º dividendo.

Classes Laboriosas, até anunciar o pagamento do 3º dividendo.

Credito commercial, até se anunciar o pagamento do dividendo do semestre findo.

Credito Mercantil, até começar o pagamento do 3º dividendo.

Credito Popular do Brazil, até anunciar o pagamento do 2º dividendo.

Constructor do Brazil, até principiar o pagamento do dividendo do semestre findo.

Cooperativo, até anunciar o pagamento do dividendo.

Funcionarios Publicos, até principiar o pagamento do 1º dividendo.

Incorporador, de 20 até principiar o pagamento do 1º dividendo.

Minas Geraes, até principiar o pagamento do dividendo.

Mobilisador, até principiar o pagamento do 2º dividendo.

Mutuo, desde o dia 20, até anunciar o 3º dividendo.

Operarios, até principiar o pagamento do 3º dividendo.

Popular de Minas, até principiar o pagamento do 2º dividendo.

Rio e Matto Grosso, até principiar o pagamento do 2º dividendo.

União de S. Paulo, de 1 de janeiro, até anunciar o 3º dividendo.

Navegação:

Progresso Maritimo, até anunciar o pagamento do 1º dividendo.

T. Maritimos Conceição, até começar o pagamento do dividendo.

Seguros:

Brazil Federal, até anunciar o 2º dividendo.

Prosperidade, até anunciar o pagamento do dividendo.

Diversas:

Agencia de Leilões, até principiar o pagamento do 1º dividendo;

Agricola Commercial do Brazil, até começar o pagamento do 2º dividendo;

Bancaria Rio de Janeiro, até anunciar o pagamento do 4º dividendo.

Brazileira de Papeis Pintados, até anunciar o 2º dividendo;

Ceres Brazileira, desde 25 até pagar o dividendo.

Cortume Nacional, até anunciar o pagamento do dividendo;

G. de Commercio e Industria, até anunciar o dividendo;

Hippodromo Nacional, até principiar o pagamento do 2º dividendo;

Industrial de Melhoramentos no Brazil, desde 19 até pagar o dividendo;

Marcenaria Brazileira, até anunciar o dividendo;

Provisora de Conservas, até 7 de fevereiro;

Nacional de Artefactos de Folhas de Flandres, até principiar o pagamento do 3º dividendo;

Transporte de Mercadorias e Materiaes, desde 18, até anunciar o 1º dividendo;

Transportes de Cargas, até principiar o pagamento do 2º dividendo;

Transporte de Café e Mercadorias, até anunciar o pagamento do 2º dividendo;

Villa Alto Mearim, até principiar o pagamento do dividendo;

Juros vencidos

DEBENTURES

Pagam-se, dos dias abaixo em deante, além dos que já noticiámos, os juros dos titulos das seguintes sociedades:

Companhia. Cordoalha, o 3º coupon, a 7\$, à rua do Rosario n. 41, desde o dia 14.

Engenho Central de Arroz Victoria, o coupon vencido, no Banco do Brazil, desde o dia 14.

E. F. de Maricá, das *debutures*, à rua do Hospício n. 79, de 14 a 21.

F. C. de Villa-Izabel, o *coupon* vencido, de 6 1/2 %, desde o dia 15.

Brazil Agricola, o 2º semestre, à rua de Theophilo Ottoni n. 78, desde o dia 15.

Nacional de Olcos, o 5º *coupon*, de 8%, à rua do Rosario n. 41, desde o dia 14.

Engenho Central de Quissamã, o 9º *coupon* à rua do General Camara n. 21, desde o dia 15.

União Industrial de S. Sebastião, o 2º semestre de 13\$220, desde o dia 15.

Progresso Industrial do Brazil, o 2º semestre de 7%, rua do Visconde de Inhaúma n. 28, de 16 a 31.

Progresso Industrial de Carandahy, o 3º *coupon* de 12\$500, à rua 1º de Março n. 77, de 16 a 21.

Viação Ferrea Sapucahy, o 2º semestre das acções integralizadas, na rua do Ouvidor n. 35 do dia 22 em diante.

Progresso Manufactureira de Calçado, o 2º semestre, à rua da Alfandega n. 141, desde o dia 15.

Lenha Economica, 1º *coupon* do semestre findo, à rua do Carmo n. 61, desde o dia 15.

Reuniões convocadas

Estão convocados a reunir-se em assembleia geral os accionistas das seguintes sociedades:

Brazileira de Calçado, 12 horas.....	26
Exposição Permanente, rua Primeiro de Março n. 63, 12 horas.....	26
V. Rio e S. Paulo, rua dos Ourives n. 53, 12 horas.....	28
Seruros Confiança, no Banco Commercial 12 horas.....	28
S. Anonyma O Brazil, rua Sete de Setembro n. 135, 2 horas.....	30
Arreios e Sellaria, rua da Ajuda n. 68 12 horas.....	30
Cooperativa de Carvão, rua Primeiro de Março n. 35, 12 horas.....	30
Banco Brazil e Londres, rua Primeiro de Março n. 45.....	30
U. Maritima de Transporte e Lastro, 1 hora.....	30
Zoosterina, rua do Rosario n. 77, às 12 horas.....	30

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 24 de janeiro foram:

		Desde 1 do mez
Aguardente....		31 pipas.
Café.....	230.811	7 107.147 kilos.
Carvão vegetal.	—	424.080 »
Couros secos e salgados.....	—	3.275 »
Fumo.....	—	147.556 »
Madeira.....	—	13.098 »
Milho.....	—	5.892 »
Polvilho.....	—	1.956 »
Queijos.....	4.900	145.160 »
Toucinho.....	2.545	116.542 »
Diversas.....	82.380	1.313.334 »

Embarcações em descarga

NO DIA 25 DE JANEIRO

MOVIMENTO DOS ANCORADOUROS

Ancoradouro da descarga atrás da ilha das Cobras

Vapor allemão *Bahia*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, Carvalhaes, Freitas e despachos.

Vapor allemão *Pernambuco*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches ilha das Moças, Reis e despachos.

Vapor inglez *Humboldt*, Liverpool: varios generos, alfandega, Docas de D. Pedro II, ilha do Vianna e despachos.

Vapor allemão *Montevideo*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, ilha das Moças, da Ordem, Freitas, Carvalhaes e despachos.

Vapor allemão *Coritiba*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Reis, ilha das Moças e despachos.

Vapor allemão *Valparaíso*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Reis, ilha das Moças, Carvalhaes e despachos.

Vapor allemão *Paranaqui*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiches Freitas, Reis, ilha das Moças e despachos.

Vapor allemão *Patagônia*, Hamburgo: varios generos, alfandega, trapiche Reis e despachos.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, Havre: varios generos, alfandega, Docas Nacionais, Carvalhaes, ilha das Moças e despachos.

Noticias maritimas

Vapores esperados

Portos do sul, <i>Rio Paraná</i>	26
Antuerpia e escalas, <i>Galileo</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	26
Portos do norte, <i>Desferro</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Aconcagua</i>	27
Havre e escalas, <i>Ville de S. Nicolas</i>	27
Nova York e escalas, <i>Finance</i>	28
Rio da Prata, <i>Equateur</i>	28
Nova Zelândia, <i>Coptic</i>	29
Rio da Prata, <i>Orione</i>	29
Santos, <i>Porto Alegre</i>	29
Liverpool e escalas, <i>Milton</i>	30

Vapores a sair

Santos, <i>Rio de Janeiro</i> (10 horas).....	26
Havre pela Bahia, <i>Concordia</i>	26
Hamburgo, Bahia e Lisboa, <i>Cintra</i>	26
Southampton, Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Lisboa, Vigo e Antuerpia, <i>Cyle</i> (2 horas).....	26
Portos do sul, <i>Tramandahy</i> (11 horas)....	27
Rio da Prata, <i>Immortal Adela</i>	27
Caravellas e escalas, <i>Augusto Leal</i> (8 horas).....	27
S. Sebastião e escalas, <i>Emiliana</i> (6 h. da manhã).....	27
Imbotiba, <i>Barão de S. D'ago</i> (4 horas)....	27
Pernambuco, <i>Risa Lounda</i> (4 horas)....	27
Santos, <i>Enrique Birros</i> (4 horas).....	27
Valparaíso e escalas, <i>Aconcagua</i>	28
Bremen, Bahia, Lisb. e Antuerpia, <i>Leipiz</i> (10 horas).....	28
Bordéus, Bahia, Pernambuco, Dakar e Lisboa, <i>Equateur</i>	28
Napoles, Barcelona, Marselha e Genova, <i>Orione</i>	23
Portos do norte, <i>Beberibe</i> (10 horas)....	29
Hamburgo e escalas, <i>Porto Alegre</i>	30
Londres, <i>Coptic</i>	30
Valparaíso, <i>Milton</i>	30
Bahia e Pernambuco, <i>Coritiba</i>	30
Portos do sul, <i>Itapan</i> (4 horas).....	30

EDITAES E AVISOS

Policia da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios ao seu expediente e das repartições annexas, durante o 1º semestre do exercicio de 1892.

As pessoas que quizerem encargar-se de tal fornecimento são convidadas a apresentar nesta secretaria, no dia 30 do corrente, às 11 horas da manhã, suas propostas fechadas, exhibindo previamente documentos que provem.

1.º Pagamento do imposto da respectiva casa commercial, correspondendo ao ultimo semestre vencido.

2.º Contracto mercantil por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social.

3.º Procuração, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, sendo assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de se sujeitarem-se os proponentes ás condições que nos contractos se estipularem, bem como a uma multa de 100\$, para o caso de não comparecerem a assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diário Official*.

Secretaria da policia da Capital Federal, 22 de janeiro de 1892. — Pelo secretario, o official maior, José de Souza Lima.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspecção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor americano Vigilancia

Armazem n. 15.—Marca A: 1 caixa n. 51, avariada e repregada. Man feto em traducção.

Marca AA&C: 1 dita n. 12, idem, idem.

Idem.

Marca AR&C: 2 ditas ns. 6 e 314, idem, idem.

Idem.

Marca AS&C: 1 barrica n. 5, idem, idem.

Idem.

Marca AJC&C: 1 dita n. 1, idem, idem.

Idem.

Marca B&G—MN&C: 2 caixas ns. 2.548/9, idem, idem.

Idem.

Marca C: 1 dita n. 4, idem, idem.

Idem.

Marca C&F: 4 ditas ns. 1/3 e 8, idem, idem.

Idem.

Marca CWR: 12 ditas, idem, idem.

Idem.

Marca CE&C: 1 dita n. 1, idem, idem.

Idem.

Marca D: 10 ditas, idem, idem.

A mesma marca: 1 marrado n. 1, idem, idem.

Idem.

Marca E&C: 1 caixa n. 1, idem, idem.

Idem.

Letreiro Fonceca Machado & Irmão: 1 dita, idem.

Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 33, idem, idem.

Idem.

Marca GC&C: 10 ditas ns. 10/4 e 6/9, 2 1859, idem, idem.

Idem.

A mesma Marca: 2 amarrados ns. 3/4, idem, idem.

Idem.

Marca JJJM: 1 caixa n. 2, idem, idem.

Marca SG&C: 4 ditas ns. 28/31, idem idem.
 Marca SLL: 3 ditas ns. 3, 7 e 9, idem idem.
 Marca WRC: 8 ditas ns. 79/82 e 84/7, idem idem.
 Marca W&I: 2 ditas ns. 1/2, idem idem.
 Marca WVR Cassel & Comp.: 2 ditas ns. 2/3, idem idem.
 Marca X: 5 ditas, idem idem.
 A mesma marca: 1 barreira n. 2.531, idem idem.
 Marca AR&C: 10 engradados, idem idem.
 Marca AA&C: 5 caixas ns. 1/3 e 8/6, idem idem.
 Marca CWR: 8 ditas, idem.
 Marca CF: 3 ditas ns. 4, 6 e 7, idem idem.
 Marca D: 12 ditas, idem idem.
 Marca DF: 2 ditas ns. 2 e 3, idem idem.
 Lettreiro Fonseca Machado & Comp.: 2 ditas, idem idem.
 Marca GC&C: 4 ditas ns. 15/17 e 1, idem idem.
 A mesma marca: 1 amarrado n. 8, idem idem.
 Marca JSG: 3 barricas ns. 1/3, idem idem.
 Marca JC&C: 1 dita n. 1, idem idem.
 A mesma marca: 2 caixas, idem idem.
 Marca LGM: 1 dita n. 34, idem idem.
 Marca M: 8 ditas, idem idem.
 Marca MB: 1 dita n. 1, idem idem.
 Marca M—M&C: 1 dita n. 4, idem idem.
 Marca N&C—ST: 3 ditas ns. 220, 221 e 222, idem idem.
 A mesma marca: 1 amarrado, idem idem.
 Marca PM&C: 1 caixa n. 23, idem idem.
 Marca P—M: 1 dita n. 1, idem idem.
 Marca PL&C: 2 ditas ns. 184 e 192, idem idem.
 Marca QD&C: 5 ditas ns. 5, 10, 11, 12 e 6, idem idem.
 Marca 100: 5 ditas, idem idem.
 Marca S: 9 ditas, idem idem.
 Marca SC: 2 ditas ns. 7 e 13, idem idem.
 Marca NJJC: 1 dita n. 1, idem idem.
 Marca SLLI 6 ditas ns. 6, 8, 137/9 e 1, idem idem.
 Vapor allemão *Citra*.
 Armazem n. 10—Marca AO&C: 1 caixa re-7495 repregada. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 6—Marca AS&C: 8 barris de 5º vazando e com falta.
 Armazem da estiva—Marca CH&C: 3 caixas avariadas e repregadas idem idem.
 Armazem n. 19—Marca F&V: 1 dita n. 1390 idem idem.
 Marca F&O1192—MJ de OF: 1 dita n. 1217 idem idem.
 Marca KF: 2 ditas ns. 61 e 62 idem idem.
 Marca LESL: 1 dita n. 593 idem idem.
 Marca L: 2 ditas idem idem.
 Armazem n. 6—Marca MTL&C: 5 ditas idem idem.
 Marca MDP: 3 barris de 5º vazando idem idem.
 A mesma marca: 3 ditos de 10º idem idem.
 Marca C&R: 1 caixa n. 114 avariada idem.
 Marca CP&B: 2 ditas ns. 4490 e 4502 idem idem.
 Marca ECC: 3 ditas ns. 60, 61 e 65 idem idem.
 Marca L&C—N: 1 dita n. 3306 idem idem.
 Marca MM&C: 1 dita n. 747 idem idem.
 Marca MB&C: 1 dita n. 5345 idem idem.
 Marca OP&C: 717, 155 e 7157 idem idem.
 Vapor allemão *Montevideo*.
 Despacho sobre agua—Marca EM: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 11—Marca T&O—945—BR&C: 1 dita n. 285, idem idem.
 Lettreiro Comp. Toni Eiffel: 1 dita n. 4, 155, idem idem.
 Marca MCC: 10 ditas, idem idem.
 Marca MM&C: 2 ditas ns. 3.062 e 3.077, idem idem.
 Marca RAM: 1 dita n. 8 222, idem idem.
 Despacho sobre agua—Marca RN—B: 1 dita n. 201, idem idem.
 Vapor allemão *Amazonas*.
 Armazem n. 14—Marca BS&C: 1 caixa n. 985/1, repregada. Manifesto em tradução.

Marca F&O—1.085—CT&B: 1 fardo n. 15.238, avariado. Idem.
 Marca SJC: 2 caixas, repregadas idem.
 Vapor allemão *Graf-Bismark*.
 Armazem n. 11—Marca ACFM: 1 caixa n. 3.645, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca ARC: 1 dita n. 2.951, idem idem.
 Marca GL: 3 ditas a. 1/3, idem idem.
 Marca KL: 1 dita n. 784, idem idem.
 Marca KW: 1 dita n. 73, idem idem.
 Marca MS—C 3 ditas ds. 1.784/86, idem idem.
 Despacho sobre agua—Marca AD&C: 10 ditas, idem idem.
 Marca BF—AB: 15 ditas, idem idem.
 Marca F&B: 6 ditas, idem idem.
 Marca HM: 4 ditas, idem idem.
 Armazem da estiva—Marca E—C: 13 ditas, idem idem.
 Lettreiro A Gomes Gonçalves: 9 ditas, idem idem.
 Despacho sobre agua—Marca QD&C: 7 ditas, idem idem.
 Marca N: 9 ditas, idem idem.
 Armazem da estiva—Marca AM: 8 ditas, idem idem.
 Despacho sobre agua—Lettreiro Babeu: 4 ditas, idem idem.
 Marca CD&C: 6 ditas, idem idem.
 Armazem da estiva—Marca C&M: 7 ditas, idem idem.
 Despacho sobre agua—Marca C—A—C: 3 ditas, idem idem.
 Marca E—C—C—C: 4 ditas, idem idem.
 Armazem da estiva—Marca GS&C: 8 ditas, idem idem.
 Armazem n. 16—Marca GD&C: 6 ditas, idem idem.
 Despacho sobre agua—Marca S: 3 ditas, idem idem.
 Marca CACB: 5 ditas, idem idem.
 Marca RE&C: 4 ditas, idem idem.
 Marca FS&C: 6 ditas, idem idem.
 Marca PFC—20: 3 ditas, idem idem.
 Vapor inglez *Kepler*.
 Trapiche da ordem—Lettreiro A. M. Penna: 18 quintos, com falta. Manifesto em tradução.
 Marca FFF: 1 decimo, idem idem.
 Marca PL: 24 quintos, idem idem.
 A mesma marca: 1 dito, vazio. Idem.
 Lettreiro F. A. Motta: 1 pipa, com falta. Idem.
 Marca LTM: 1 quinto, idem idem.
 Marca ABC: 4 caixas ns. 47/49, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca B&S: 1 dita n. 11, idem idem.
 Marca CFC—RO: 1 dita n. 4.643, idem idem.
 Marca DJM: 1 dita n. 1, idem idem.
 Marca FA—G: 1 fardo n. 1.065, idem idem.
 Marca EWG: 1 caixa n. 47, idem idem.
 Lettreiro Fabrica de Tecidos S. João: 3 fardos ns. 8.849, 8.061 62, idem idem.
 Marca GJ: 2 caixas ns. 381/2, idem idem.
 M rea JVC—R: 1 dita n. 7, idem idem.
 Marca MAJ—R: 1 fardo n. 68, idem idem.
 Marca MB: 1 caixa n. 404, avariada. Idem.
 Marca PC—B: 1 fardo n. 1.248, idem idem.
 Marca SS—R: 1 caixa n. 20, repregada. Idem.
 Marca AL—C: 3 ditas ns. 1.828/25, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca CB: 1 dita n. 49, idem idem.
 Marca EA—C: 14 ditas, diversos numeros. idem idem.
 Marca EH—X: 5 ditas, idem idem.
 Marca FTM: ns. 300/3, idem idem.
 Marca F: 1 dita n. 2.392, idem idem.
 Marca JVC—R: 1 dita n. 6, idem idem.
 Marca PC—M: 12 ditas, diversos numeros, idem idem.
 Marca PC&C—R: 1 fardo n. 5.632, idem idem.
 Marca PC&C—H: 12 caixas, diversos numeros, idem idem.
 Marca PG&C: 2 ditas, idem idem.
 Marca 581: 2 ditas ns. 1.821/22, idem idem.
 Marca RG: 1 dita ns. 5.560, idem idem.

Marca R—O: 1 fardo n. 752, idem idem.
 A mesma marca: 4 engradados ns. 735/6, 744 e 745, idem idem.
 Marca X: 16 caixas, diversos numeros, idem idem.
 Vapor belga *Co'leridge*.
 Trapiche da ordem—Marca P—Z—N: 1 quinto, com falta. Manifesto em tradução.
 A mesma marca—M: 2 decimos, idem idem.
 Lettreiro Macieira: 3 quintos, idem idem.
 O mesmo letreiro: 1 decimo, idem idem.
 Marca MPB—Quinta do Castello: 5 quintos, idem idem.
 A mesma marca: 4 decimos, idem idem.
 Marca RS: 4 decimos, idem idem.
 A mesma marca: 1 dito, vazio. Idem.
 A mesma marca: 1 decimo, idem idem.
 Marca AHC: 9 quintos, com falta, idem idem.
 A mesma marca: 2 quintos, vazios, idem idem.
 Trapiche da ordem—Marca AHC: 1 decimo, com falta. Idem.
 Marca MPC: 4 quintos, idem idem.
 A mesma marca: 1 decimo, idem idem.
 A mesma marca 1 dito, idem idem.
 Marca GS: 5 quintos, com falta, idem idem.
 Marca MGCP: 2 ditos, idem idem.
 Marca MGA—AHC: 1 dito, idem idem.
 Vapor francez *Concordia*.
 Armazem n. 16—Marca AW: 2 gigos, quebrados. Manifesto em tradução.
 Marca OBJ: 1 caixa n. 50, avariada.
 Marca FMI: 1 caixa n. 612, idem idem.
 Marca PR&I: 2 caixas ns. 801 e 813 idem.
 Despacho sobre agua—Marca SAGN—D: 2 bobinas, idem idem.
 Armazem da estiva—Marca EL—VJ. do Brazil: 2 ditas idem idem.
 Armazem n. 6—Marca SME—Comp. Educadora: 1 caixa idem idem.
 Armazem n. 12—Marca AF&C—BTC: 1 dita n. 5.260 idem idem.
 Marca CMO—BTC: 1 dita n. 5 048, idem idem.
 Marca C—I: 1 dita n. 23, idem idem.
 Marca M—F: 1 dita, idem idem.
 Marca FMI: 1 dita n. 615, idem idem.
 Marca FG&C: 1 dita n. 1.412, idem idem.
 Marca GF: 1 dita n. 9.885, idem idem.
 Marca JLL—PP: 2 ditas ns. 126 e 140, idem idem.
 Marca MGMC: 1 dita n. 10, idem idem.
 Marca MM—C: 1 dita n. 6.831, idem idem.
 Marca C—P—SA—BT&C: 1 dita n. 5.324, idem idem.
 Marca VLB: 1 dita n. 7, idem idem.
 Armazem da estiva—Marca AOG—RJ—PG: 1 dita n. 4.638, idem idem.
 Armazem n. 12—Marca SG&C—B: 1 dita n. 6.832, idem idem.
 Armazem da estiva—Marca SJP—S: 1 dita, idem idem.
 Vapor francez *Equateur*.
 Armazem da estiva—Marca A&C: 4 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 5—Marca AC: 1 dita n. 759, idem idem.
 Marca CP&C: 2 ditas ns. 2.448, 9, idem idem.
 Marca CP: 1 dita n. 126, avariada. Idem.
 Marca CEP: 2 ditas, repregadas. Idem.
 Armazem da estiva—Marca DP: 1 dita n. 559, idem idem.
 Armazem n. 5—Marca FS&C: 2 ditas, quebradas. Idem.
 Armazem da estiva—Marca JCG: 4 ditas, repregadas. Idem.
 Marca KP: 3 ditas, idem idem.
 Armazem das amostras—Lettreiro Torre Eiffel: 1 dita n. 2.205, idem idem.
 Armazem n. 5—Marca ND: 1 dita n. 8.183, idem idem.
 Armazem da estiva—Marca SJD&C: 2 ditas, idem idem.
 Marca SJP&S: 2 ditas, idem idem.
 Marca SO&C: 2 ditas, idem idem.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sant'anna*.

Commissariado Geral da Armada**CONCURRENCIA**

Grupos ns. 2, 4, 5, 6 e 38 (padaria, mantimentos para a Escola Naval, dietas para o Hospital de Marinha, fazendas e confecções de estofos)

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra chefe do Commissariado Geral da Armada e, em cumprimento ao aviso n. 124 de 15 do mez vigente, faço publico que ás 11 horas da manhã do dia 28 do corrente em sessão do conselho economico, que reunir-se-ha em uma das salas desta repartição, serão recebidas e abertas novas propostas para o fornecimento, durante o actual exercicio, dos seguintes artigos que fazem parte dos grupos supra mencionados, a saber:

Pão e bolachia para os navios e corpos de marinha;

Pão para a Escola Naval e Hospital de Marinha;

Assucar crystallizado em pães, bolachinhas nacionaes, aguardente de canna, cerveja nacional, dita ingleza, conserva de carne verde em latas, dita de carne de vitela, idem, dita de carne de carneiro, idem, dita de gallinha, idem, ervilhas secas, espirito de vinho, gelca de gallinha, sebo em velas, stearina em velas, vinho de Malaga, dito Bordeaux e dito do Porto, tudo para o Hospital de Marinha; finalmente flanelia azul nacional de cor firme e cobertores de lã.

Os Srs. proponentes ficam desde já prevenidos de que logo que o cambio se firme em 20 dinheiros por 1\$ sujeitar-se-hão a um abatimento de 10 % nos preços dados nas suas respectivas propostas, e que serão obrigados a supprir ao arsenal de marinha desta capital pelos mesmos preços por que forneceram a este commissariado.

Ao propostas serão feitas de conformidade com o que dispõem os §§ 1, 2, 3, 4 e 5 do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 946 de 1 de novembro de 1890; devendo os interessados dirigir-se á secretaria desta repartição onde obterão os necessários esclarecimentos acerca do presente edital.

Commissariado Geral da Armada, 21 de janeiro de 1892.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario interino.

Intendencia da Guerra

Artigos de sirguario para fardamento dos praças de prat do exercito e da marinha

O conselho de compras desta intendencia recebe propostas, no dia 26 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima, durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente e ter em vista as disposições do art. 61 do citado regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Recebimento de generos alimenticios, etc.

De ordem da directoria, se declara, para conhecimento do publico, que, até segundo aviso, continuara a receber a despacho nas estações Maritima e de S. Diogo, ás terças e sextas feiras, pequenas expedições de generos alimenticios, materias primas para fabricas e combustiveis.

Na estação Central se receberá amanhã apenas para o ramal de Porto Novo, Des-

engano e Estrada de Ferro União Valenciana, Commercio e Estrada de Ferro Rio das Flores, Ip'anga a Entre Rios, e Engenho Novo a Macacos.

Inspectoria Geral, 25 de janeiro de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, inspector geral do trafego interino.

Instituto Benjamin Constant**CONCURSO**

De ordem do Dr. director, faço publico que, de hoje a 90 dias, acha-se aberta, nesta secretaria, a inscripção para o concurso ao lugar vago de repartidor do curso de sciencias e lettras.

Todas as informações necessarias são fornecidas neste instituto, na praia da Saudade, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 30 de novembro de 1891.—*Arthur Duque Estrada de Barros*, escripturario-archivista interino.

Externato do Gymnasio Nacional

Communico aos Srs. ptes, tutores e mais interessados que do dia 1 a 11 de fevereiro estará aberta na secretaria deste externato a inscripção para os exames da segunda época e para os de admissão. Para a matricula do primeiro anno exigem-se os documentos constantes dos §§ 1.º, 2.º e 4.º do art. 16 do regulamento que baixou com o decreto n. 1075 de 22 de novembro de 1890.

Rio, 19 de janeiro de 1892.—O secretario, *Antonio Joaquim Rodrigues Junior*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director Dr. Barão de Ramalho e em cumprimento da resolução da congregação dos lentes desta faculdade, tomada em sessão do dia 15 deste mez de accordo com o disposto no art. 107 dos estatutos em vigor, faço publico que se acha aberta na secretaria pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao lugar de lente substituto da 4.ª seção desta faculdade, que comprehende as seguintes materias:

Economia politica, sciencias das finanças e contabilidades do Estado; sciencia da administração e direito administrativo; noções de economia politica e direito administrativo.

Aos candidatos incumbe provar nos termos dos artigos 96, 97 e 98 do decreto n. 1.232 F de 2 de Janeiro de 1891:

1.º A qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos.

2.º Que possuam o grão de doutor ou bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção seus diplomas e titulos ou publicas formas d'estes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida, podendo, alem dos documentos especificados apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 16 de Janeiro de 1892.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Illm. Exm. Sr. conselheiro Barão de Ramalho, e em cumprimento da resolução da congregação dos lentes desta faculdade, em sessão de 9 de setembro ultimo, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao lugar de lente substituto da 3.ª seção desta faculdade, que comprehende as seguintes cadeiras:

Direito romano, historia do direito nacional, direito criminal; noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Aos candidatos incumbe provar, nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1232 F de 2 de Janeiro de 1891:

1.º A qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos.

2.º Que possuam o grão de doutor ou bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguma daquellas faculdades.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo alguns daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitações prévias, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos.

Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas d'estes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida; podendo, alem dos documentos especificados, apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulo de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá se fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de São Paulo, 10 de novembro de 1891. O secretario, *Julio Joaquim Gonçalves Maia*.

Escola Normal

Em conformidade do regulamento em vigor, no dia 1.º de fevereiro, abrir-se-ha nesta secretaria a inscripção para exames, a qual será encerrada no dia 10 (art. 71); devendo no dia 12 começar os exames desta época (art. 77).

A inscripção para exames de admissão estará aberta de 16 até 29 de fevereiro (art. 89); devendo começar taes exames no dia 2 de março (art. 5 e 89).

Secretaria da Escola Normal, 25 de janeiro de 1892.—O secretario, *A. Riolchini*.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria da Capital Federal

Exames geraes de preparatorios

Terça-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados, no Externato do Gymnasio Nacional, a rua Larga de S. Joaquim, os examinandos seguintes:

Physica e chimica — Presidencia do Dr. Guilherme Teixeira

2.ª e ultima chamada.

José Florindo de Sampaio Vianna.

Francisco José Ferreira.

José Guimarães da Silva Vairão.

Mario Teixeira da Costa.

Antonio Rodrigues Togarro.

Historia Natural — Presidencia do Dr. Mattoso Maia

Adolpho Carlos Lindenberg.

Norberto Antonio Borges.

Manoel Bezerra Cavalcanti.

Olympio Rodrigues Pereira.

Capital Federal, 25 de janeiro de 1892. — O secretario, *M. M. Nogueira Serra*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Comp. nhia Cidade da Gavea

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1891

Aos 26 dias do mez de novembro de 1891, na sala da casa da rua Gonçalves Dias n. 52, para onde foram convocadas por annuncios nas folhas diarias, nos termos da lei dos estatutos, os Srs. accionistas — Banco do Povo, representado pelo respectivo presidente, Sr. commendador Domingos Moitinho, Dr. A. J. Del-vecchio, José Antonio dos Santos, Paulo dos Santos, J. A. de Castro Silva, commendador C. Pinheiro da Fonseca, Dr. Sancho de Barros Pimentel e José Antonio do Amaral, representando mais de dous terços das accções que constituem o capital da Companhia Cidade da Gavea, o Sr. Dr. Del-vecchio indicia para presidir a reunião, o Sr. commendador Domingos Moitinho, que é aprovado por aclamação, toma assento e completa a mesa nomeando para secretarios os Srs. José Antonio do Amaral e Paulo dos Santos, declarando em seguida aberta a assembleia extraordinaria.

Não ha leitura de acta por já ter sido approvada a ultima na sessão resp. ctiva.

O Sr. presidente expõe que o motivo da reunião consta dos annuncios de convocação e acha-se contido no seguinte parecer do conselho fiscal, que é lido pelo Sr. secretario:

O conselho fiscal da Companhia Cidade da Gavea;

Considerando a renuncia do mandato feito em tempo pelo presidente da companhia e pelo director thesoureiro, e a que ora faz o director secretario, com disistencia de todo e qualquer vencimento;

Considerando que em virtude do mau estado geral desta praça, faltaram à companhia os indispensaveis elementos para que ella se considerasse definitivamente constituída e pudesse preencher os fins a que se propõe;

Considerando que pela razão exposta, a companhia apenas se limitou a fazer pequenas despesas de expediente e, por força de uma das clausulas da concessão a que se propoz explorar, a mandar levantar, pelo seu director tecnico, as plantas da cidade balnearia, não tendo a directoria contrahido effectivamente outras quaisquer responsabilidades ou por qualquer modo obrigado a companhia;

Considerando, finalmente, a renuncia dos tres directores, que não pôde de xar de ser aceita, à vista dos motivos de impedimento que a determinaram, e vista a reunião que vae ser annunciada na qual tem de tratar-se da reconstituição da companhia e actos consequentes;

E' o mesmo conselho de parecer:

1.º Que seja approvedo qualquer acto até agora praticado pela directoria da companhia;

2.º Que se já aceita a renuncia das tres directores — presidente, secretario e thesoureiro — sendo-lhes dada plena e geral quitação, afim de serem exonerados, como effectivamente são de toda e qualquer responsabilidade;

3.º Que seja aceita a dis'stencia feita pelos referidos tres directores, do direito que tinham a quota de lucros consignada no § 6º do art. 13 dos estatutos e arbitrada na assembleia geral constitutiva, devendo a declaração da dis'stencia ser transcripta na acta da proxima reunião.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1891. — José de Seixas Magalhães, — Theodoro Carlos de Faria Souto, — José Arnaldo Machado.

Submettido á discussão, e não havendo quem usasse da palavra, é o mesmo parecer approvedo por unanimidade, sendo o seguinte o documento a que nelles se allude: — Os abaixo assignados não tendo podido prestar à Comp. « Cidade de Gavea, da qual se acham desligados, os serviços que determinaram a concessão da quota sobre os lucros divisíveis a que se refere o § 6º do artigo 13 dos Estatutos, e foi fixada na assembleia constitutiva verificada em 7 de fevereiro do corrente anno, pelo presente documento, que assignam e

« rectificarão conforme for necessario, solenemente declaram que renunciam e desistem da referida quota de lucros como si jamais houvesse sido concedida. — Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1891. (assignados) « Vice-mestre da Junta Municipal, João Rodrigues Teófilo — Francisco R. Paz.

O Sr. Dr. Del-vecchio expõe que, na qualidade de director tecnico, tem-se occupado, até esta data, das plantas e mais trabalhos que a Companhia é obrigada a apresentar no respectivo ministério; mas, em perfeita solidariedade com os seus coll'egas, com os quaes tem mantido sempre cordaes relações, acompanha-os na renuncia do cargo e na dis'stencia da quota de lucros, pedindo licença para assignar tambem o documento que acaba de ser lido, o que faz.

E' depois lido o seguinte projecto de reforma dos estatutos, com o qual concorda o conselho fiscal.

Art. 4º

Em vez de 25.000:000\$, diga-se—12.500:000\$; — e em vez de 200\$—diga-se—100\$000.

Art. 13

Em vez de quatro, diga-se—tres.

§ 6º

Em vez de 30:000\$, diga-se—12:000\$—em vez de 18:000\$, diga-se—12:000\$—em vez de 15:000\$, diga-se—12:000\$, ficando supprimido o que se refere ao director-the soureiro e todo o restante do paragrapho que é relativo a divisão de lucros.

§ 8º

Supprimam-se as palavras — director-the soureiro.

Art. 15, § 3º

Em vez de tres, diga-se—dous.

Art. 18

Supprima-se.

Art. 19

Passa a ser 18, alterando-se em conformidade a numeração dos artigos seguintes. Em vez de quatro, diga-se—tres.

Art. 33

Passa a ser 32. Supprimam-se as palavras—25 % para os directores—e em vez de 50 %—diga-se—75 %.

Arts. 37 e 38

Supprimam-se.

Dado para discussão o projecto transcripto, e depois de algumas observações de diversos Srs. accionistas, é o mesmo projecto unanimemente approvedo.

Sendo presente a renuncia do conselho fiscal e dos supplentes, o Sr. presidente annuncia a assembleia que se vae proceder á eleição da directoria e do mesmo conselho e supplentes.

Recolhidas oito cedulas, e sendo apuradas, dão o seguinte resultado:

Para directores, os Srs.:

Commendador Domingos Moitinho, 103 votos; Dr. Adolpho J. Del-vecchio, 143 ditos;

Manoel da Silva Pontes, 153 ditos.

Em branco 50.

Para o conselho fiscal os Srs. commendador Luiz Ferreira Pestana, 153 votos; Thomaz Whigte, 153 ditos; Francisco de Paula Barreto, 153 ditos.

Para supplentes os Srs. Luiz da Fonseca Oliveira, 153 votos; Eugenio Pereira Pinto, 153 ditos; José de Seixas Magalhães, 153 ditos.

O Sr. presidente proclama directores os Srs. commendador Domingos Moitinho, Adolpho J. Del-vecchio e Manoel da Silva Pontes; membros do conselho fiscal os Srs. commendador Luiz Ferreira Pestana, Thomaz Whigte e Francisco de Paula Barreto; supplentes os Srs. Luiz da Fonseca Oliveira, Eugenio Pereira Pinto e José de Seixas Magalhães.

O Sr. commendador C. Pinheiro da Fonseca propõe e é approvedo que fiquem autorizados a assignar a presente acta os accionistas Srs. Dr. Sancho de Barros Pimentel e José Antonio de Castro Silva, conjunctamente com a mesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a honra de lhe haver sido confiada a direcção da presente assembleia, e, depois de lida e approvada por unanimidade a redacção da acta, encerra os trabalhos ás 2 horas da tarde. Do que, para constar é lavrada a presente, sendo assignada pelos membros da mesa e pelos dous mandatarios dos accionistas. — Domingos Moitinho. — José Antonio do Amaral. — Paulo dos Santos. — Sancho de Barros Pimentel. — José Antonio de Castro Silva.

N. 1682—Certifico que foi archivado hoje nesta repartição, sob o n. 1682, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembleia geral extraordinaria da Companhia Cidade da Gavea, realisada no dia 26 de novembro de 1891, na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos e redução do seu capital e bem assim a certidão da lista de presenças dos seus accionistas a essa assembleia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de janeiro de 1892.—O official maior, Manoel do Nascimento Silva.

Estavam collados sellos no valor de 5\$500 e ao lado o grande sinete da junta.

Banco Brazil e Norte America

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1891

Activo

Titulos descontados.....	575:500\$000
Contas correntes caucionadas	9.001:773\$722
Accções de bancos e companhias.....	21.488:962\$005
Caução da directoria.....	80:000\$000
Valores caucionados.....	8.900:705\$000
Fianças.....	113:000\$000
Movéis e utensilios.....	8.652\$035
Edifício do banco.....	278:638\$700
Carregações de nossa conta.	287:472\$110
Diversas contas.....	7.232:603\$730
Caixa: saldo em moeda corrente.....	346:305\$248
	48.313:612\$610

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Fundo de reserva.....	1.822:230\$391
Accções em caução.....	80:000\$000
Titulos depositados.....	8.900:705\$000
Contas correntes com juros.	18.319:308\$962
Letras a pagar: por dinheiro a premio.....	368:410\$000
Afiandados.....	113:000\$000
Banco Emissor do Norte....	13:021\$550
1º e 2º dividendos: saldo a pagar.....	18:665\$955
3º dividendo.....	400:000\$000
Diversas contas.....	7.833:482\$970
Lucros que passam para o semestre seguinte.....	410:698\$082
	48.313:612\$610

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1892. — F. P. Mayrink, presidente. — Carlos Vieira Lima, guarda-livros.

ANNUNCIOS

A' praça

O Banco União de S. Paulo faz publico que, a contar do dia 1º de fevereiro do corrente anno, abre uma agencia nesta capital (praça do Commercio, 2º andar) sob a direcção do Sr. Fernando Martin, a cujo cargo ficará a solução dos compromissos e responsabilidades de J. F. de Lacerda & Comp., assumidos nesta praça como correspondentes do banco até esta data.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1892. — Antonio de Lacerda Franco, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892.